



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 20/2016 – São Paulo, segunda-feira, 01 de fevereiro de 2016

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO Nº 11, DE 26 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 26 de janeiro de 2016, o Ato 12.650/14 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto MARCIO CRISTIANO EBERT, da 2ª Vara de Araraquara, para responder pela titularidade da 1ª Vara.

II - Cessar, a partir de 26 de janeiro de 2016, o Ato 12.872/15 quanto à designação da MMª. Juíza Federal Substituta TATIANA PATTARO PEREIRA, da 14ª Vara Cível, para responder pela titularidade da mesma Vara.

III - Cessar, a partir de 22 de janeiro de 2016, o Ato 13.115/15 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA, da 6ª Vara de Campo Grande, para responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete.

IV - Tornar sem efeito o Ato 13.115/15, quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto JOÃO FELIPE MENEZES LOPES, da 5ª Vara de Campo Grande, para responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete.

V - Alterar o Ato 13.110/15, para constar “Ato 13.110, de 16 de dezembro de 2015”.

VI - Alterar o Ato 13.063/15, para constar “sem prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração” no dia 28 de outubro de 2015, na designação do MM. Juiz Federal Substituto MARCELO LELIS DE AGUIAR, da 2ª Vara de Sorocaba, para responder pela titularidade da 1ª Vara de Registro.

VII - Alterar o Ato 3/16, para constar o período de 1º a 5 de fevereiro de 2016 na designação da MMª. Juíza Federal ANITA VILLANI, da 1ª Vara de São Vicente, para responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete.

VIII - Cessar, a partir de 26 de janeiro de 2016, o Ato 13.111/15 quanto à designação da MMª. Juíza Federal Substituta CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS, da 10ª Vara das Execuções Fiscais, para responder pela titularidade da 7ª Vara.

IX - Designar os Meritíssimos Juízes Federais e os Juízes Federais Substitutos, abaixo nominados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Federal ou Juiz(a) Federal Substituto(a) na titularidade
Carolina Castro Costa Viegas	7ª Ex. Fiscais	a p/ 26/1/16	convocação TRF	Ana Lúcia Jordão Pizarini

Renato Câmara Nigro	6ª Campinas	26/1 a 5/2/16	convocação TRF	Nelson de Freitas Porfirio Junior
Renato Câmara Nigro (c/prej.)		a p/ 6/2/16		
Caio José Bovino Greggio	3ª Guarulhos	1 a 5/2/16	ausência CORE	Fernando Marcelo Mendes
Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini	2ª Pres. Prudente	6 a 13/1/16	licença nojo	Newton José Falcão
João Felipe Menezes Lopes (c/prej.)	1ª V. Gab. Campo Grande	22/1 a 9/2/16	férias	Clorisvaldo Rodrigues dos Santos
Fernando Nardon Nielsen (c/prej.)		10 a 16/2/16		

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 27/01/2016, às 20:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CJF3R Nº 10, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

Suspende o expediente externo e os prazos processuais no Fórum Federal de São Bernardo do Campo - 14ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a interrupção no fornecimento de energia elétrica no Fórum Federal de São Bernardo do Campo - 14ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, consoante noticiado no expediente administrativo SEI nº 0002037-75.2016.4.03.8000;

RESOLVE:

Art. 1º Suspende os prazos processuais no Fórum Federal de São Bernardo do Campo - 14ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 27 de janeiro de 2016, bem como o expediente externo, no período entre 16 horas e 18 horas e 10 minutos.

Art. 2º Prorrogar para o dia 28 de janeiro de 2016, quinta-feira, os prazos processuais iniciados ou completados no dia 27 de janeiro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 28/01/2016, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CJF3R Nº 9, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

Suspende o expediente e os prazos processuais na 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a sessão solene de posse dos novos dirigentes desta Corte,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, no dia 22 de fevereiro de 2016, a partir das 15 horas, o expediente dos Fóruns Cível, de Execuções Fiscais, Criminal, Previdenciário, Juizado Especial Federal e áreas vinculadas à Diretoria do Foro, todos localizados na 1ª

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 01/02/2016 2/97

Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

Art. 2º Suspender os prazos processuais, na 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 22 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Prorrogar, para o dia 23 de fevereiro de 2016, terça-feira, os prazos processuais iniciados ou completados no dia 22 de fevereiro de 2016.

Art.4º Durante o período mencionado, funcionará o plantão destinado a atender às medidas de caráter urgente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 28/01/2016, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 34, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

Suspende o expediente e os prazos processuais no Tribunal Regional Federal da Terceira Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente forense e administrativo neste Tribunal, a partir das 15 horas, no dia 22 de fevereiro de 2016, em razão da sessão solene de posse dos novos dirigentes desta Corte.

Art. 2º Suspender os prazos processuais, neste Tribunal, no dia 22 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Prorrogar, para o dia 23 de fevereiro de 2016, terça-feira, os prazos processuais iniciados ou completados no dia 22 de fevereiro de 2016.

Art.4º Determinar o funcionamento do Plantão Judiciário, para conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 28/01/2016, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO Nº 12, DE 26 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 26 de janeiro de 2016, o Ato 13.111/15, quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto BRUNO CÉSAR LORENCINI, da 9ª Vara Cível, para responder pela titularidade da 26ª Vara.

II - Designar os Meritíssimos Juizes Federais e os Juizes Federais Substitutos, abaixo nominados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Federal ou Juiz(a) Federal Substituto(a) na titularidade
Tatiana Pattaro Pereira	26ª Cível	26/1 a 5/2/16	férias	Sílvia Figueiredo Marques
Eliana Rita Resende Maia	8ª Previdenciária	30/11 a 2/12/15	licença-saúde	Marisa Claudia Gonçalves Cucio

Ricardo William Carvalho dos Santos	5ª V. Gab. JEF/SP	14/12/15	licença pessoa família	Katia Herminia Martins Lazarano Roncada
Phelipe Vicente de Paula Cardoso	1ª Americana	11 a 13/1/16	licença-saúde	Fletcher Eduardo Penteado
Felipe Raul Borges Benali	1ª Andradina	8/1 e 6 a 13/2/16	licença pessoa família	Bernardo Julius Alves Wainstein
Roberto Polini (s/ônus)		11/1 a 5/2/16		
Carlos Eduardo da Silva Camargo (s/ônus)	1ª Barretos	26/1/16	ausência CORE	Eduardo José da Fonseca Costa (designado - Ato 13.112/15)
Mario de Paula Franco Junior	1ª Campinas	4 a 8/1/16	licença pessoa família	Marcia Souza e Silva de Oliveira
Renato Câmara Nigro		9 a 22/1/16		
Thales Braghini Leão	1ª V. Gab. Guarulhos	8 a 15/1/16	licença-saúde	Ivana Barba Pacheco
Tiago Bitencourt de David	2ª Mogi das Cruzes	11 a 16/1/16	licença pessoa família	Adriana Freisleben de Zanetti
João Felipe Menezes Lopes	3ª Campo Grande	10, 11 e 13 a 17/1/16	licença nojo	Odilon de Oliveira
Ricardo Damasceno de Almeida		12/1/16		

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 28/01/2016, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO Nº 10, DE 21 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos Ofícios nºs 1528/2015-SC01, 01591(1585-15), 02/2016-MS02, 01/2016-SF03, 003/2016-GAB, 02/2016-SE06/MTB e dos correios eletrônicos datados de 18 e 20 de dezembro de 2015 e 19 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 9 de dezembro de 2015, o item XI do Ato 13.116/15.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, da 3ª Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0007304-20.2012.403.6108 da 1ª Vara, a partir de 11 de janeiro de 2016, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO.

III - Designar o MM. Juiz Federal FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no processo nº 0004562-96.2010.403.6106 da 4ª Vara, a partir de 12 de janeiro de 2016, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÉRE JUNIOR.

IV - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, da 3ª Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0003489-54.2008.403.6108 da 2ª Vara, a partir de 13 de janeiro de 2016, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI.

V - Designar o MM. Juiz Federal MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI, da 2ª Vara de Bauru, para, sem DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 01/02/2016 4/97

prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0002522-67.2012.403.6108 da 3ª Vara, nos períodos de 14 de janeiro a 10 de fevereiro e 15 de fevereiro a 16 de março de 2016, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO e da suspeição da MMª. Juíza Federal MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO.

VI - Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO VALENTIM BARBOSA, da 2ª Vara das Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0045438-93.2009.403.6182 da 4ª Vara, a partir de 15 de janeiro de 2016, em decorrência do impedimento do MM. Juiz Federal SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE.

VII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ETIENE COELHO MARTINS, da 4ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processos nºs 0004060-50.2012.403.6119, 0008943-40.2012.403.6119, 0001555-52.2013.403.6119 e 0000707-94.2015.403.6119 da 6ª Vara, a partir de 19 de janeiro de 2016, em decorrência da convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal MARCIO FERRO CATAPANI e da suspeição do MM. Juiz Federal CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO.

VIII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO, da 6ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0004760-61.2015.4.03.6332 da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 19 de janeiro de 2016, em decorrência da suspeição da MMª. Juíza Federal IVANA BARBA PACHECO e do MM. Juiz Federal THALES BRAGHINI LEÃO.

IX - Cessar, a partir de 19 de janeiro de 2016, o item XXX do Ato 13.116/15.

X - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCIO CRISTIANO EBERT, da 2ª Vara de Araraquara, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no processo nº 0001327-17.2012.4.03.6312 da 1ª Vara-Gabinete de São Carlos, no período de 19 de janeiro a 5 de fevereiro de 2016, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI e da suspeição do MM. Juiz Federal LUCIANO PEDROTTI CORADINI.

XI - Cessar, a partir de 19 de janeiro de 2016, o item IX do Ato 13.116/15.

XII - Designar o MM. Juiz Federal FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no processo nº 00089453020044036106 da 2ª Vara de São José do Rio Preto, a partir de 19 de janeiro de 2016, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 28/01/2016, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

389ª Sessão Ordinária de **04 de fevereiro de 2016 - 17h**, na sala de sessões do Plenário, localizada no 14º andar da Torre Sul.

Presidente Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza

Aprovar:

Ata da 388ª Sessão Ordinária, de 20 de janeiro de 2016.

Submeter a referendo:

Ato nº 2, de 14 de janeiro de 2016, que designou os MM. Juizes Federais Pedro Pereira dos Santos, no período de 14 a 17/1/2016, e Odilon de Oliveira, no período de 7 a 9 e 18 a 20/1/2016, para exercerem a função de Diretor do Foro e Corregedor permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas, da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, em decorrência de férias dos MM. Juizes Federais Heraldo Garcia Vitta e Dalton Igor Kita Conrado.

Ato nº 9, de 20 de janeiro de 2016, que designou o MM. Juiz Federal Pedro Pereira dos Santos, da 4ª Vara de Campo Grande, para exercer a função de Diretor do Foro e Corregedor permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas, da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 10 a 13 de janeiro de 2016, em decorrência das férias dos MM. Juizes Federais Heraldo Garcia Vitta e Dalton Igor Kita Conrado.

Portaria CJF3R nº 7, de 21 de janeiro de 2016, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 4ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Portaria CJF3R nº 9, de 28 de janeiro de 2016, que suspende o expediente e os prazos processuais na 1ª Subseção da Seção

Judiciária do Estado de São Paulo.

Portaria CJF3R nº 10, de 28 de janeiro de 2016, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais no Fórum Federal de São Bernardo do Campo - 14ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Em mesa:

1 - Processo SEI 0001931-16.2016.4.03.8000

Assunto : Proposta para abertura de concurso de remoção interna de Juiz Federal.

Desembargadora Federal Marisa Santos

Pedido de vista

2 - Processo n. 2012.01.0150

Correição Parcial

Corrigente : Ministério Público Federal

Interessado : Procuradoria Regional da República da 3ª Região

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA -

3 - Embargos de Declaração no processo SEI 0007202-74.2014.4.03.8000

Nº antigo: 2014.80.00.007202-7 - Classe: Rec Adm 1055

Recte : M.H.F

Adv : SP 203.205 Isidoro Bueno

Recco : Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Assunto : Processo Administr Disciplinar ou Sindicância/Serv Pub Civ/Admin/Embargos de Declaração em face de decisão que negou provimento ao recurso administrativo.

4 - Processo SEI 0003530-89.2013.4.03.8001

Nº antigo: 2013.80.01.003530-8 Classe: Rec Adm 1203

Recte : Multmix Imp/ Exp/ e Comercialização de Móveis em Geral e Componentes Ltda

Adv : MG 102.575 José Geraldo de Moura Malta

Adv : MG 88.424 Gustavo Henrique Carvalho da Mata

Recco : Juízo Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de São Paulo

Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo

5 - Processo SEI 0010312-15.2013.4.03.8001

Nº antigo: 2013.80.01.010312-0 Classe: Rec Adm 973

Recte : Marcelo José Pereira

Recco : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Descontos Indevidos/Sist Remun/Benef/Serv Pub Civ/Administrativo

Desembargador Federal Antonio Cedenho

6 - Processo SEI 0012343-11.2013.4.03.8000

Nº antigo: 2013.80.00.012343-2 Classe: Rec Adm 911

Recte : Adriana Pileggi de Soveral

Adv : PE 24.972D Mateus Costa Pereira

Recco : Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Assunto : Remuneração/ Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo

7 - Processo SEI 0005691-41.2014.4.03.8000

Nº antigo: 2014.80.00.005691-5 Classe: Rec Adm 1017

Recte : Janio Alves de Souza

Recco : Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Assunto : Aposentadoria/ Servidor Público Civil/ Administrativo

8 - Processo SEI 0029519-63.2014.4.03.8001

Nº antigo: 2014.80.01.029519-0 Classe: Rec Adm 1113

Recte : Deise Camara Bacellos

Recco : Juíza Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Tratamento da própria Saúde - Licenças/ Afastamentos - Servidor Público Civil - Direito Administrativo e outras matérias do Direito Público

9 - Processo SEI 0004335-08.2014.4.03.8001

Nº antigo : 2014.80.01.004335-8 Classe: Rec Adm 1145

Recte : Paschoal Pagliaro Junior

Adv : SP 323.211 Helenice Batista Costa

Adv : SP 207.804 César Rodolfo Sasso Lignelli

Recco : Juízo Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Retido na fonte / IRPF/ Impostos/ Tributário

10 - Processo SEI 0001030-76.2015.4.03.8002

Nº antigo : 2015.80.02.001030-5 Classe: Rec Adm 1184

Recte : Amâncio Garcia Gonçalves

Recco : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

Assunto : Retido na fonte / IRPF/ Impostos/ Tributário

11 - Processo SEI 0002596-94.2014.4.03.8002

Nº antigo: 2014.80.02.02596-1 Classe: Rec Adm 1106

Recte : Valdecir Pereira da Silva

Adv : MS 12.898 Simone Maria Fortuna

Recco : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

Assunto : Jornada de Trabalho - Servidor Público Civil - Direito Administrativo

12 - Processo SEI 0000226-11-2015.4.03.8002

Nº antigo: 2015.80.02.000226-6 Classe: RecAdm 1165

Recte : Ricardo de Freitas Homrich

Recco : Juízo Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

Assunto : Processo Administr Disciplinar ou Sindicância/Serv Pub Civ/Admin

13 - Processo SEI 0005687-04.2014.4.03.8000

Nº antigo: 2014.80.00.005687-3 Classe: RecAdm 993

Recte : Aparecido José Alves Junior e outro

Adv : SP 207.804 Cesar Rodolfo Sasso Lignelli

Recco : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Descontos Indevidos/Sist Remun/Benef/Serv Pub Civ/Administrativo

14 - Processo SEI 0017820-41.2015.4.03.8001

Nº antigo: 2015.80.01.017820-7 Classe: Rec Adm 1213

Recte : Carolina dos Santos Pacheco Conceição

Recco : Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Diárias e Outras Indenizações - Sistema Remuneratório e Benefícios - Servidor Público Civil - Direito Administrativo e outras matérias do Direito Público

15 - Processo SEI 0002566-59.2014.4.03.8002

Nº antigo : 2014.80.02.002566-3 Classe: Rec Adm 1120

Recte : Elaine Nascimento Franca Gaioso

Recco : Juiz Diretor do Foro Da Seção Judiciaria de Mato Grosso Do Sul

Assunto : Descontos Indevidos/ Sist Remun/ Benef/ Serv Pub Civ/ Administrativo

16 - Processo SEI 0005743-37.2014.4.03.8000

Nº antigo: 2014.80.00.005743-9 Classe: Rec Adm 999

Recte : Vania Aparecida Bellotti Ferassoli

Recco : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Grat Incorporada-Quintos Décimos-VPNI/Sist Rem/Serv Publ Civ

17 - Processo SEI 0009229-61.2013.4.03.8001

Nº antigo : 2013.80.01.009229-8 Classe: RecAdm 1090

Recte : Ciniria Sonia Cardoso

Recco : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Grat Incorporada-Quintos Décimos-VPNI/Sist Rem/Serv Publ Civ

18 - Embargos de Declaração no processo SEI 0005459-60.2013.4.03.8001

Nº antigo: 2013.80.01.005459-5 Classe: Rec Adm 944

Recte : Douglas Ferreira de Oliveira

Adv : SP 323.211 Helenice Batista Costa

Adv : SP 207.804 César Rodolfo Sasso Lignelli
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Diárias/Indenizações/Sist Remun e Benef/Serv Pub Civil/Administ/ Embargos de Declaração em face de decisão que negou provimento ao recurso administrativo.

19 - Processo SEI 0003100-40.2013.4.03.8001

Nº antigo : 2013.80.01.003100-5 Classe: Rec Adm 929
Recte : Vanderley Vasconcelos
Adv : SP 323.211 Helenice Batista Costa
Adv : SP 207.804 César Rodolfo Sasso Lignelli
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Abono de Permanência/Sist Rem e Benef/Serv Publ Civil/Adminis

20 - Processo SEI 0000581-92.2013.4.03.8001

Nº antigo: 2013.80.01.000581-0 Classe: Rec Adm 891
Recte : Maurício Serra Gigliotti
Recdo : Juízo Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de São Paulo
Assunto : Descontos Indevidos/Sist Remun/Benef/Serv Pub Civ/Administrativo/ Recurso em face de decisão que negou provimento ao recurso administrativo anterior.

21 - Processo SEI 0002126-66.2014.4.03.8001

Nº antigo: 2014.80.01.002126-0 Classe: Rec Adm 1079
Recte : Jayme Neves de Carvalho
Recdo : Juízo Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Diárias/Indenizações/Sist Remun e Benef/Serv Pub Civil/Administ

22 - Processo SEI 0019800-57.2014.4.03.8001

Nº antigo: 2014.80.01.019800-7 Classe: Rec Adm 1100
Recte : Leonardo Marques Francisco
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Diárias/Indenizações/Sist Remun e Benef/Serv Pub Civil/Administ

23 - Processo SEI 0022370-16.2014.4.03.8001

Nº antigo : 2014.80.01.022370-1 Classe: Rec Adm 1082
Recte : Alexandre Alberto Berno
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo

Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Presidente

PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRF 3ª REGIÃO

156ª Sessão Ordinária de **04 de fevereiro de 2016 - 16h**, na sala de sessões do Plenário, localizada no 14º andar da Torre Sul, em antecipação à sessão ordinária prevista para o dia 17 de fevereiro de 2016

Presidente Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza

Aprovar:

Ata da 155ª Sessão Ordinária, de 17 de dezembro de 2015.

Submeter a referendo:

Resolução CATRF3R nº 5, de 22 de janeiro de 2016, que aprovou o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal da 3ª Região, referente ao 3º quadrimestre de 2015, exigido pela Lei Complementar nº 101, de 04/5/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 0015057-07.2014.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 12.015.11.2015 à Ata de Registro de Preços nº 12.015.10.2015; Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76); Fornecedor: GRIF APLICAÇÃO E DECORAÇÃO LTDA. (CNPJ nº 65.725.129/0001-02); Objeto: alterações das Cláusulas “Condições de Faturamento” e “Condições de Pagamento”; Data de assinatura: 27/01/2016; Vigência: a partir da data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 066/2014-RP; Signatários: pelo TRF 3ªRegião, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Fornecedor, Sr. Antonio Carlos Bazzan (Sócio Proprietário).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 0015057-07.2014.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 12.016.11.2015 à Ata de Registro de Preços nº 12.016.10.2015; Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76); Fornecedor: ITÁLIA OFFICE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. (CNPJ nº 01.166.738/0001-96); Objeto: alterações das Cláusulas “Condições de Faturamento” e “Condições de Pagamento”; Data de assinatura: 26/01/2016; Vigência: a partir da data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 066/2014-RP; Signatários: pelo TRF 3ªRegião, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Fornecedor, Sr. Marcos Mauricio Tripichio (Representante Comercial).

Documento assinado eletronicamente por **Laudiceia Paiva, Analista Judiciário - Área Judiciária**, em 28/01/2016, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 0015212-10.2015.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 12.034.11.2015 à Ata de Registro de Preços nº 12.034.10.2015; Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76); Fornecedor: E J S TRANSPORTES E LOCADORA EIRELI - ME (CNPJ nº 15.023.074/0001-10); Objeto: alterações das Cláusulas “Condições de Faturamento” e “Condições de Pagamento”; Data de assinatura: 26/01/2016; Vigência: a partir da data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 024/2015-RP; Signatários: pelo TRF 3ªRegião, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Fornecedor, Sr. Elmiton José dos Santos (Sócio Proprietário).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 0015212-10.2015.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 12.035.11.2015 à Ata de Registro de Preços nº 12.035.10.2015; Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76); Fornecedor: AZUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA. - EPP (CNPJ nº 10.764.533/0001-01); Objeto: alterações das Cláusulas “Condições de Faturamento” e “Condições de Pagamento”; Data de assinatura: 21/01/2016; Vigência: a partir da data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 024/2015-RP; Signatários: pelo TRF 3ªRegião, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Fornecedor, Sr. Leandro Zillig Barbosa (Sócio).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 0015212-10.2015.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 12.036.11.2015 à Ata de Registro de Preços nº 12.036.10.2015; Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76); Fornecedor: AVANTY TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI - ME (CNPJ nº 17.927.338/0001-96); Objeto: alterações das Cláusulas “Condições de Faturamento” e “Condições de Pagamento”; Data de assinatura: 26/01/2016; Vigência: a partir da data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 024/2015-RP; Signatários: pelo TRF 3ªRegião, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Fornecedor, Sr. Alexandre Favero (Sócio Proprietário).

Documento assinado eletronicamente por **Laudiceia Paiva, Analista Judiciário - Área Judiciária**, em 28/01/2016, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 0015167-06.2014.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 12.011.11.2015 à Ata de Registro de Preços nº 12.011.10.2015; Órgãos: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76), JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ 05.445.105/0001-78) e JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL (CNPJ 05.422.922/0001-00); Fornecedor: INFOCABLE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA LTDA - ME. (CNPJ nº 13.168.343/0001-01); Objeto: alterações das Cláusulas “Condições de Faturamento” e “Condições de Pagamento”; Fundamento Legal: Lei 8.666/93; Data de assinatura: 21/01/2016; Vigência: a partir da data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 052/2014-RP; Signatários: pelo TRF 3ª Região, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo) e (Dr. Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício), e pela Fornecedor, Sr. Marco Aurelio Teixeira Moia (Sócio).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 0015167-06.2014.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 12.014.11.2015 à Ata de Registro de Preços nº 12.014.10.2015; Órgãos: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76), JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ 05.445.105/0001-78) e JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL (CNPJ 05.422.922/0001-00); Fornecedor: INFOCABLE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA LTDA - ME. (CNPJ nº 13.168.343/0001-01); Objeto: alterações das Cláusulas “Condições de Faturamento” e “Condições de Pagamento”; Fundamento Legal: Lei 8.666/93; Data de assinatura: 21/01/2016; Vigência: a partir da data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 052/2014-RP; Signatários: pelo TRF 3ª Região, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo) e (Dr. Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício), e pela Fornecedor, Sr. Marco Aurelio Teixeira Moia (Sócio).

Documento assinado eletronicamente por **Laudiceia Paiva, Analista Judiciário - Área Judiciária**, em 28/01/2016, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 0015268-09.2015.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 12.038.11.2015 à Ata de Registro de Preços nº 12.038.10.2015; Órgãos: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76); Fornecedor: DF TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME (CNPJ nº 07.832.586/0001-08); Objeto: alterações das Cláusulas “Condições de Faturamento” e “Condições de Pagamento”; Fundamento Legal: Lei 8.666/93; Data de assinatura: 26/01/2016; Vigência: a partir da data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 046/2015-RP; Signatários: pelo TRF 3ª Região, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), e pela Fornecedor, Sr. Hugney Silva Velozo (Diretor Presidente).

Documento assinado eletronicamente por **Laudiceia Paiva, Analista Judiciário - Área Judiciária**, em 28/01/2016, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 0002066-62.2015.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 12.026.11.2015 à Ata de Registro de Preços nº 12.026.10.2015; Órgãos: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76); Fornecedor: CORES HOUSE TINTAS E COMPLEMENTOS LTDA. - ME. (CNPJ nº 08.403.302/0001-12); Objeto: alterações das Cláusulas “Condições de Faturamento” e “Condições de Pagamento”; Fundamento Legal: Lei 8.666/93; Data de assinatura: 21/01/2016;

Vigência: a partir da data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico n.º 009/2015-RP; Signatários: pelo TRF 3ª Região, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), e pela Fornecedor, Sra. Camila Paredes (Sócia).

Documento assinado eletronicamente por **Laudiceia Paiva, Analista Judiciário - Área Judiciária**, em 28/01/2016, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 0014595-50.2014.4.03.800; Espécie: Termo Aditivo nº 12.004.11.2015 à Ata de Registro de Preços nº 12.004.10.2015; Órgãos: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76); Fornecedor: MP DISTRIBUIDORA DE MATERIAS LTDA EPP (CNPJ nº 13.763.597/0001-78); Objeto: alterações das Cláusulas “Condições de Faturamento” e “Condições de Pagamento”; Fundamento Legal: Lei 8.666/93; Data de assinatura: 21/01/2016; Vigência: a partir da data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico n.º 055/2014-RP; Signatários: pelo TRF 3ª Região, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), e pela Fornecedor, Sr. João Melchiori Netto (Sócio).

Documento assinado eletronicamente por **Laudiceia Paiva, Analista Judiciário - Área Judiciária**, em 28/01/2016, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

Processo nº 0003608-18.2015.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 12.019.11.2015 à Ata de Registro de Preços nº 12.019.10.2015; Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76); Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ÉTICA LTDA. - ME (CNPJ nº 04.708.626/0001-08); Objeto: alterações das Cláusulas “Condições de Faturamento” e “Condições de Pagamento”; Fundamento Legal: Lei 8.666/93; Data de assinatura: 21/01/2016; Vigência: a partir da data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico n.º 011/2015-RP; Signatários: pelo TRF 3ª Região, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Fornecedor, Sr. Gilberto Velicev (Sócio Proprietário).

Documento assinado eletronicamente por **Laudiceia Paiva, Analista Judiciário - Área Judiciária**, em 28/01/2016, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO

Processo nº 0018576-53.2015.4.03.8000; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.001.10.2016, firmada em 28/01/2016; Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76); Fornecedor: JONISAN -INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA.-EPP (CNPJ nº 85.086.197/0001-86); Objeto: aquisição de distintivos metálicos, para uso dos agentes de segurança e equipes de cerimonial público, como peças complementares aos uniformes e/ou trajes sociais; Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; Valor Total Estimado: R\$ 16.930,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico n.º 076/2015-RP; Signatários: pelo TRF 3ª Região, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Fornecedor, Sr. José Antonio de Santa (Sócio Administrador).

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Saez Lopes, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 29/01/2016, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 1619659/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DCOF/RCOT

Processo n.º 0008094-80.2014.4.03.8000 (TRF3ª R); Espécie: Termo Aditivo nº 04.007.11.2015 ao Contrato nº 04.007.10.2015; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Fornecedor: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. – EPP (CNPJ n.º 05.340.639/0001-30); Objeto: alterações das Cláusulas Condições de Faturamento e Condições de Pagamento, do Contrato Originário; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; Data da assinatura: 28/01/2016; Vigência: a partir de sua assinatura; Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 065/2014; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral do TRF 3ª Região) e pela Fornecedor, o Sra. Sirlene Cardoso Minganti (Procuradora).

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Saez Lopes, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 29/01/2016, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CONTRATO - EXTRATO Nº 04.003.10.2015

Processo n.º 0005199-15.2015.4.03.8000; Espécie: Contrato nº 04.003.10.2015, firmado em 28/01/2016; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76); Contratada: INTERSEPT LTDA. (CNPJ n.º 03.360.551/0001-54); Objeto: serviços de apoio operacional; Vigência: 30 (trinta) meses, a partir da data de sua assinatura; Valor Total Estimado: R\$ 674.100,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 026/2015; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), e pela Contratada, Sr. Fernando Henrique Ribas (Procurador).

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Saez Lopes, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 29/01/2016, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 1619707/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DCOF/RCOT

Processo n.º 0005381-69.2013.4.03.8000 (TRF3ª R); Espécie: Termo Aditivo nº 04.012.10.2012 ao Contrato nº 04.012.12.2012; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Fornecedor: INFRA-LABOR SERVICE LTDA. – EPP (CNPJ n.º 02.695.746/0001-92); Objeto: alterações das Cláusulas Condições de Faturamento e Condições de Pagamento, do Contrato Originário; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; Data da assinatura: 22/12/2015; Vigência: a partir de sua assinatura; Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 009/2012; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral do TRF 3ª Região) e pela Fornecedor, o Sr. Sílvio Vinícius Largacha Jubilut (Sócio).

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Saez Lopes, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 29/01/2016, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 1619722/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DCOF/RCOT

Processo n.º 0013792-04.2013.4.03.8000 (TRF3ª R); Espécie: Termo Aditivo nº 04.011.14.2012 ao Contrato nº 04.011.10.2015; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Fornecedor: RODOSERV ENGENHARIA LTDA (CNPJ n.º 15.108.349/0001-19); Objeto: alterações das Cláusulas Condições de Faturamento e Condições de Pagamento, do Contrato Originário; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; Data da assinatura: 06/01/2016; Vigência: a partir de sua assinatura; Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 014/2012; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes

(Diretor-Geral do TRF 3ª Região) e pela Fornecedor, o Sr. Víto Corassa Junior (Diretor Operacional).

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Saez Lopes, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 29/01/2016, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 1619756/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DCOF/RCOT

Processos n.ºs 0022849-12.2014.4.03.8000 (TRF 3ª Região), 0023884-07.2014.4.03.8000 (JFPG SP) e 0003676-93.2014.4.03.8002 (JFPG MS); Espécie: Termo Aditivo nº 07.001.11.2015 ao Contrato nº 07.001.10.2015; Contratantes: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76), JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n.º 05.445.105/0001-78) e a JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL (CNPJ n.º 05.422.922/0001-00); Fornecedor: AÇÃO INFORMÁTICA BRASIL LTDA (CNPJ n.º 81.627.838/0001-01); Objeto: alterações das Cláusulas Condições de Faturamento e Condições de Pagamento, do Contrato Originário; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; Data da assinatura: 22/12/2015; Vigência: a partir de sua assinatura; Processo Licitatório: inexigível com fundamento no artigo 25, caput; Signatários: pelos Contratantes, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral do TRF 3ª Região) e a Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo) e Dr. Dalton Igor Kita Conrado (Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul), e pela Contratada, o Sr. Luiz Fernando Costa (Procurador).

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Saez Lopes, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 29/01/2016, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 1619760/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DCOF/RCOT

Processo n.º 0006173-86.2014.4.03.8000 (TRF3ª R); Espécie: Termo Aditivo nº 04.011.11.2015 ao Contrato nº 04.010.11.2015; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Fornecedor: ELEVADORES ORION LTDA (CNPJ n.º 05.823.840/0001-78); Objeto: alterações das Cláusulas Condições de Faturamento e Condições de Pagamento, do Contrato Originário; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; Data da assinatura: 22/12/2015; Vigência: a partir de sua assinatura; Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 001/2015; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral do TRF 3ª Região) e pela Fornecedor, o Sr. Leandro Ferreira da Silva (Procurador).

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Saez Lopes, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 29/01/2016, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 1619767/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DCOF/RCOT

Processo n.º 0004866-97.2014.4.03.8000 (TRF3ª R); Espécie: Termo Aditivo nº 08.002.11.2014 ao Contrato nº 08.002.10.2014; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Fornecedor: DELL SOFTWARE LTDA (CNPJ n.º 03.844.620/0001-03); Objeto: alterações das Cláusulas Condições de Faturamento e Condições de Pagamento, do Contrato Originário; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; Data da assinatura: 04/01/2016; Vigência: a partir de sua assinatura; Processo Licitatório: inexigível com fundamento no artigo 25, caput; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral do TRF 3ª Região) e pela Fornecedor, o Sra. Rubia Celia Loureço Coimbra (Representante legal).

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Saez Lopes, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 29/01/2016, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 1620190/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DCOF/RCOT

Processo n.º 0013451-75.2013.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 04.025.11.2013 ao Contrato nº 04.025.10.2013; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: TLD TELEDATA TECNOLOGIA EM CONECTIVIDADE LTDA. (CNPJ nº 80.043.904/0001-33); Objeto: alterações das Cláusulas Condições de Faturamento e Condições de Pagamento, do Contrato Originário; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; Data da assinatura: 06/01/2016; Vigência: a partir de sua assinatura; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico n.º 095/2013; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral do TRF 3ª Região) e pela Contratada, a Sra. Teresinha de Lara (Procuradora).

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 29/01/2016, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CONTRATO - EXTRATO Nº 05.001.10.2016

Processo n.º 0032141-84.2015.4.03.8000; Espécie: Contrato nº 05.001.10.2016, firmado em 26/01/2016; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76); Contratada: TELTEC SOLUTIONS LTDA. (CNPJ nº 04.892.991/0001-15); Objeto: aquisição de Switchs Cisco Nexus 56128P, licença de 16 portas de Storage para Switch Nexus 5600, Módulo de expansão de portas para Switch Cisco Nexus 5600, Transceivers, Cabos Direct Attach e Módulo X2 para Switch Catalyst 6500 padrão SFP; Fundamento Legal: Lei 8.666/93; Vigência: 90 (noventa) dias, após o término do prazo de execução de seu objeto ou, caso ocorra antes, até o adimplemento recíproco das obrigações dele resultantes; Valor Total: R\$1.958.631,92; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 072/2015; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), e pela Contratada, o Sr. Diego Brites Ramos (Sócio).

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 29/01/2016, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 1620229/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DCOF/RCOT

Processo n.º 0009542-88.2014.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 04.017.11.2014 ao Contrato nº 04.017.10.2014; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: KATEL COMÉRCIO E ASSESSORIA EM TELEFONIA LTDA (CNPJ nº 56.828.320/0001-99); Objeto: alterações das Cláusulas Condições de Faturamento e Condições de Pagamento, do Contrato Originário; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; Data da assinatura: 06/01/2016; Vigência: a partir de sua assinatura; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico n.º 035/2014; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral do TRF 3ª Região) e pela Contratada, o Sr. Geraldo Antonio Tartarotti (Sócio Proprietário).

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 29/01/2016, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 1620239/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DCOF/RCOT

Processo n.º 0014113-05.2014.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 04.004.11.2015 ao Contrato nº 04.004.10.2015; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A (CNPJ n.º 00.028.986/0146-72); Objeto: alterações das Cláusulas Condições de Faturamento e Condições de Pagamento, do Contrato Originário; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; Data da assinatura: 22/12/2015; Vigência: a partir de sua assinatura; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº n.º 059/2014; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral do TRF 3ª Região) e pela Contratada, Sra. Márcia Regina Munhoz de Resende (Procuradora).

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 29/01/2016, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 1620246/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DCOF/RCOT

Processo n.º 0017519-34.2014.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 06.001.14.2015 ao Contrato nº 06.001.10.2015; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: POLICAN ENGENHARIA E IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA. – EPP (CNPJ n.º 04.954.452/0001-63); Objeto: alterações das Cláusulas Condições de Faturamento e Condições de Pagamento, do Contrato Originário; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; Data da assinatura: 21/12/2015; Vigência: a partir de sua assinatura; Procedimento Licitatório: Tomada de Preços nº 003/2014; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral do TRF 3ª Região) e pela Contratada, Sr. João Carlos Hoeltgebaum Binas (Sócio).

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 29/01/2016, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 1620254/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DCOF/RCOT

Processo n.º 0016727-17.2013.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 04.015.16.2011 ao Contrato nº 04.015.10.2011; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: G4S VANGUARDA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. (CNPJ n.º 47.190.129/0001-73); Objeto: alterações das Cláusulas Condições de Faturamento e Condições de Pagamento, do Contrato Originário; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; Data da assinatura: 06/01/2016; Vigência: a partir de sua assinatura; Procedimento Licitatório: Tomada de Preços nº 076/2010; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral do TRF 3ª Região) e pela Contratada, Sr. Carlos Fernando Muniz Loiola (Procurador).

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 29/01/2016, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 1620266/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DCOF/RCOT

Processo n.º 0000377-80.2015.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 12.032.11.2015 à Ata de Registro de Preços nº 12.032.10.2015; Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Fornecedor: DIVIWORLD COMÉRCIO DE FORROS E DIVISÓRIAS EIRELLI – ME. (CNPJ n.º 07.651.450/0001-93); Objeto: alterações das Cláusulas Condições de Faturamento e Condições de Pagamento, da Ata Originária; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; Data da assinatura: 26/01/2016; Vigência: a partir de sua assinatura; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 004/2015-RP; Signatários: pelo TRF 3ª Região, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral do TRF 3ª Região) e pela Fornecedor, a Sra. Meiriane de Jesus Siqueira (Sócia).

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 29/01/2016, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 1620276/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DCOF/RCOT

Processo n.º 0000377-80.2015.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 12.033.11.2015 à Ata de Registro de Preços nº 12.033.10.2015; Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76); Fornecedor: KARINA KALCZUK PRETEL - ME (CNPJ nº 20.781.804/0001-82); Objeto: alterações das Cláusulas Condições de Faturamento e Condições de Pagamento, da Ata Originária; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; Data da assinatura: 20/01/2016; Vigência: a partir de sua assinatura; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 004/2015-RP; Signatários: pelo TRF 3ª Região, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral do TRF 3ª Região) e pela Fornecedor, a Sra. Karina Kalczuk Pretel (Sócia).

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 29/01/2016, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 1620305/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DCOF/RCOT

Processo n.º 0003574-43.2015.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 12.028.11.2015 à Ata de Registro de Preços nº 12.028.10.2015; Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Fornecedor: MP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA – EPP (CNPJ nº 13.763.597/0001-78); Objeto: alterações das Cláusulas Condições de Faturamento e Condições de Pagamento, da Ata Originária; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; Data da assinatura: 21/01/2016; Vigência: a partir de sua assinatura; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 014/2015-RP; Signatários: pelo TRF 3ª Região, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral do TRF 3ª Região) e pela Fornecedor, o Sr. João Melchiori Netto (Sócio).

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 29/01/2016, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 1620315/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DCOF/RCOT

Processo n.º 0003574-43.2015.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 12.029.11.2015 à Ata de Registro de Preços nº 12.029.10.2015; Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76); Fornecedor: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI -ME (CNPJ nº 10.942.831/0001-36); Objeto: alterações das Cláusulas Condições de Faturamento e Condições de Pagamento, da Ata Originária; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; Data da assinatura: 27/01/2016; Vigência: a partir de sua assinatura; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 014/2015-RP; Signatários: pelo TRF 3ª Região, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral do TRF 3ª Região) e pela Fornecedor, o Sr. Edson Camilo (Administrador).

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 29/01/2016, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CONTRATO - EXTRATO Nº 05.002.10.2016

REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76); Contratada: AÇÃO INFORMÁTICA BRASIL LTDA (CNPJ n.º 81.627.838/0001-01); Objeto: contratação de empresa para Upgrade e aquisição de licenças VMWARE, com atualização de versão, suporte técnico, treinamento oficial e serviço de consultoria VMWARE; Fundamento Legal: Lei 8.666/93; Data da assinatura: 28/01/2016; Vigência: 30 (trinta) meses e 15 (quinze) dias, a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$ 2.030.000,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico n.º 061/2015-RP; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), e pela Contratada, o Sr. Francisco Augusto Zanet (Procurador).

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 29/01/2016, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

PORTARIA DIRG Nº 87, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0031928-78.2015.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **ADRIANA PINHEIRO AMORIM**, R.F. nº 3950, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria de Registro e Informações Processuais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 29/01/2016, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 88, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme processos SEI nº 0001792-64.2016.4.03.8000 e 0001500-79.2016.4.03.8000, resolve:

I - DISPENSAR, a pedido, a partir do dia 21 de janeiro de 2016, a servidora **DENISE ALMEIDA LEITÃO**, R.F. nº 3770, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, removida do Quadro da Seção Judiciária do Sergipe, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Gilberto Jordan, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **KARIN SWIATEK**, R.F. nº 2309, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 29/01/2016, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 82, DE 26 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme processo SEI nº 0001465-22.2016.4.03.8000 e 0001622-92.2016.4.03.8000, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 21 de janeiro de 2016, a servidora **KARIN SWIATEK**, R.F. nº 2309, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Convocado Doutor Wilson Zaulhy, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o servidor **RICARDO DIAS SAMESHIMA**, R.F. nº 3987, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 29/01/2016, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 68, DE 18 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0001070-30.2016.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 19 de janeiro de 2016, a servidora **ADRIANA ARMOND DE CARVALHO**, R.F. nº 3375, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 29/01/2016, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 1617502/2016 - DFORS/PA/GADI/SUTJ

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) **GLAUCIA CRISTINA PEREZ COELHO**, RF 6164, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAJ para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França**, **Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/01/2016, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1617435/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **WAGNER DE SOUZA, RF 7554**, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/01/2016, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1618063/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **CHRISTINE GUIMARAES HOFFMANN PALMIERI, RF 5836**, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/01/2016, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1618168/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **GRAZIELLA DIONISIO VILELLA MILARE, RF 4419**, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/01/2016, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1618191/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **BARBARA REGINA BOF, RF 6605**, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/01/2016, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1618211/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) OSMARINA CUSTODIO, RF 3350, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/01/2016, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1618238/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ROSENI MATKO, RF 6856, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/01/2016, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1618257/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUIZ FERNANDO RIPP, RF 7702, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/01/2016, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1618272/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SIMONE LOPES MACEDO, RF 6884, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/01/2016, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1618288/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JULIANA RODRIGUES JUNQUEIRA, RF 5054, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/01/2016, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1618315/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CRISTINA MAILLET DE LIMA ROCHA, RF 2636, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/01/2016, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1618357/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ROSANGELA DE SOUZA RIBEIRO, RF 5445, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/01/2016, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1618393/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANDRE MANTOVANI NARDES, RF 7708, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/01/2016, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1618430/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Autorizo o pagamento, por exercícios findos, de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) ANDRE YACUBIAN, RF 3050, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAF para providências.

Após, ao Núcleo de Folha de Pagamento e Núcleo de Controle Interno.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/01/2016, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1618468/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) GIOVANIA LIMA DA SILVA, RF 7329, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/01/2016, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1618508/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANDRE YACUBIAN , RF 3050, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/01/2016, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1618574/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SHIRLENE GALVAO DE BARROS CARNEIRO, RF 6543, em virtude de Júri nos termos do Artigo 102, Inciso VI da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/01/2016, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1618607/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ALEXANDRE CONTTI, RF 5688, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/01/2016, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1618640/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) HAROLDO MITSUHIKO UTIDA, RF 6870, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/01/2016, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1618659/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANTONIO CARLOS FREDERICO, RF 7024, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/01/2016, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1618714/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DOUGLAS MIRANDA, RF 6238, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/01/2016, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1618737/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) VALDELICE PRUDENCIO, RF 1296, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/01/2016, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1618751/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ROGERIO COSTA FERREIRA, RF 4879, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/01/2016, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1618762/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RENATA ELIS DOS SANTOS, RF 4538, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/01/2016, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1618835/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SHIRLEY YOSHIE IWAMOTO, RF 5083, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/01/2016, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1618890/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RAPHAEL PEREIRA ROSA, RF 7216, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/01/2016, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1618997/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) VIVIANE HASHIMOTO SOARES, RF 3929, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/01/2016, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1619023/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) NILLENE MARIA ALVARENGA ARAUJO, RF 2831, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/01/2016, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1619065/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DELMIRANDA AP GARCIA DE PAULO, RF 3754, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/01/2016, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1619081/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CARLOS ANDRADE DE OLIVEIRA JUNIOR, RF 6173, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/01/2016, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1616598/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Considerando a Informação SUFN 1606890, bem como parecer da Secretaria Administrativa da SJSP 1606934, **defiro** o pagamento do **Abono de Permanência** à servidora **MÁRCIA APARECIDA DE MOURA CLEMENTE**, nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 18.08.2011, nos seguintes termos:

a) quanto ao período de 18.08.2011 a 31.12.2015, autorizo o pagamento, por exercícios findos;

b) a partir de 01.01.2016, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAF e NUPA para providências e, após ao NUCI.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/01/2016, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 1593846/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001490-32.2016.4.03.8001

Documento nº 1593846

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7051 - MARIANE DE OLIVEIRA SOUZA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
07/01/2016 A 21/01/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/01/2016, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1603528/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002017-81.2016.4.03.8001
Documento nº 1603528

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8006 - SAMUEL VITOR MARIANO GUIMARAES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 15/01/2016 a 19/01/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/01/2016, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1603604/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002012-59.2016.4.03.8001
Documento nº 1603604

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6483 - JAILSON ALTAIR BARBOSA NOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 18/01/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/01/2016, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1603707/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001796-98.2016.4.03.8001
Documento nº 1603707

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6563 - CARLA RODRIGUES DE SOUZA BUARQUE
LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA
15/01/2016 A 16/01/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/01/2016, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1604840/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001837-65.2016.4.03.8001

Documento nº 1604840

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2925 - JUNIA JOSE DA SILVA FAZANI

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 19/01/2016 a 02/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/01/2016, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1604892/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001878-32.2016.4.03.8001

Documento nº 1604892

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2826 - MARIALVA VIEIRA DOS SANTOS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 18/01/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/01/2016, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1605488/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002187-53.2016.4.03.8001

Documento nº 1605488

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2582 - MARIA IZABEL MARTINS
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
20/01/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/01/2016, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1605482/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002098-30.2016.4.03.8001

Documento nº 1605482

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7176 - LILIAN CRISTINA UUA

LICENCA POR MOTIVO DE ACIDENTE EM SERVIÇO de 19/01/2016 a 25/01/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/01/2016, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1605673/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001899-08.2016.4.03.8001

Documento nº 1605673

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7851 - TOMAS MARQUES DE REZENDE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 16/01/2016 a 25/01/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/01/2016, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1605713/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002175-39.2016.4.03.8001

Documento nº 1605713

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7165 - VICENTE DE PAULO MELO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 19/01/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/01/2016, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1605756/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001919-96.2016.4.03.8001

Documento nº 1605756

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8058 - SABRINA VASCONCELOS BASTOS

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 13/01/2016 a 15/01/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/01/2016, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1605804/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001788-24.2016.4.03.8001

Documento nº 1605804

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8175 - BRUNO MOSCHINI

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 18/01/2016 a 20/01/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/01/2016, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1605818/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001944-12.2016.4.03.8001

Documento nº 1605818

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1673 - RITA DE CASSIA ESTRELA BALBO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 18/01/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/01/2016, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1605845/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001988-31.2016.4.03.8001

Documento nº 1605845

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3270 - JOSE VIANO MARTINEZ

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 12/01/2016 a 18/01/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/01/2016, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1606037/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002179-76.2016.4.03.8001

Documento nº 1606037

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5514 - RUBENS CIGALA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
20/01/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/01/2016, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1606115/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002150-26.2016.4.03.8001

Documento nº 1606115

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7092 - PAULO HIROYUKI MISAWA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
20/01/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/01/2016, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1606276/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002224-80.2016.4.03.8001

Documento nº 1606276

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3402 - THAIS PENACHIONI

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

18/01/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/01/2016, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1606444/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001996-08.2016.4.03.8001

Documento nº 1606444

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7130 - JOSE MARCIO DE ANDRADE FERRARI FILHO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 11/01/2016 a 15/01/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/01/2016, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1606486/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002225-65.2016.4.03.8001

Documento nº 1606486

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3402 - THAIS PENACHIONI

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

19/01/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/01/2016, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1606558/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002007-37.2016.4.03.8001

Documento nº 1606558

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8178 - PAULA FREITAS BORGES
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
19/01/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/01/2016, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1606880/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002008-22.2016.4.03.8001

Documento nº 1606880

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7236 - GIOVANNA MASSARA DE MENEZES DORIA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
21/01/2016 A 22/01/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/01/2016, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1607190/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002002-15.2016.4.03.8001

Documento nº 1607190

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3634 - MAELI CORREIA DOS SANTOS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 19/01/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/01/2016, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1607196/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002009-07.2016.4.03.8001

Documento nº 1607196

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7271 - FABIANA FERRON JOSE FORTES DE ALBUQUERQUE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 19/01/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/01/2016, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1607198/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002010-89.2016.4.03.8001

Documento nº 1607198

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7207 - FERNANDO DE MELO ARAUJO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 11/01/2016 a 15/01/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/01/2016, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1608637/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002327-87.2016.4.03.8001

Documento nº 1608637

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6576 - ANA PAULA CONTAR

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

18/01/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/01/2016, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1608680/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002331-27.2016.4.03.8001

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6627 - VITOR LOUREIRO SANCHES

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

15/01/2016 A 18/01/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/01/2016, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1608731/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002153-78.2016.4.03.8001

Documento nº 1608731

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3082 - SONIA REGINA SORRENTINO ATANES

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 21/01/2016 a 25/01/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/01/2016, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1608779/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002325-20.2016.4.03.8001

Documento nº 1608779

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5307 - ROSA MARIA DE MOURA MOUTINHO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 22/01/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/01/2016, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1608907/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002282-83.2016.4.03.8001

Documento nº 1608907

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3985 - DEISE APARECIDA DIAS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 21/01/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/01/2016, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1608971/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002287-08.2016.4.03.8001

Documento nº 1608971

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2503 - MONICA MAELY DUARTE DINIZ

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 20/01/2016 a 21/01/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/01/2016, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1609180/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002131-20.2016.4.03.8001

Documento nº 1609180

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5135 - MARISA GUIMARAES TEIXEIRA FERRARI

LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA
19/01/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/01/2016, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1610592/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001631-51.2016.4.03.8001

Documento nº 1610592

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3790 - MILTON CORDONI

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 12/01/2016 a 14/01/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/01/2016, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1610805/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0037778-13.2015.4.03.8001

Documento nº 1610805

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5870 - AMERICO RODRIGUES

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 15/12/2015 a 15/12/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/01/2016, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1610940/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002367-69.2016.4.03.8001

Documento nº 1610940

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2418 - HELCIO NOGUEIRA DA LUZ

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 21/01/2016 a 04/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/01/2016, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1611019/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002430-94.2016.4.03.8001

Documento nº 1611019

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5987 - LIZIANE ALVES CARVALHO GUIMARAES

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. de 24/01/2016 a 28/01/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/01/2016, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1611072/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002001-30.2016.4.03.8001

Documento nº 1611072

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5624 - MARIA BEATRIZ ANDRE REHDER GOMES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 18/01/2016 a 19/01/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/01/2016, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1611589/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002496-74.2016.4.03.8001

Documento nº 1611589

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5494 - PAULO HENRIQUE QUINTANA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 21/01/2016 a 30/01/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/01/2016, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1611725/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002135-57.2016.4.03.8001

Documento nº 1611725

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4412 - RICARDO TORRES FERREIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 21/01/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/01/2016, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1611816/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002139-94.2016.4.03.8001

Documento nº 1611816

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
641 - PEDRO RAMACHIOTTI

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 21/01/2016 a 22/01/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/01/2016, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1611844/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002151-11.2016.4.03.8001

Documento nº 1611844

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
7004 - DANIEL REGIS ALLO WEISS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 19/01/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/01/2016, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1612899/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002161-55.2016.4.03.8001

Documento nº 1612899

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
5199 - MARIA LUISA EICHEMBERG FERNANDES

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 07/01/2016 a 08/01/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/01/2016, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1613304/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002279-31.2016.4.03.8001

Documento nº 1613304

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3812 - ROSANA MAZULLI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 22/01/2016 a 25/01/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/01/2016, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1614182/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002295-82.2016.4.03.8001

Documento nº 1614182

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5194 - MARCIA TERUMI NO MUNGO

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 20/01/2016 a 22/01/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/01/2016, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1614498/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002318-28.2016.4.03.8001

Documento nº 1614498

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5733 - ANDRE VASCONCELOS MANOEL

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 22/01/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/01/2016, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1614550/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002320-95.2016.4.03.8001

Documento nº 1614550

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3676 - LORAINE DE SOUZA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 20/01/2016 a 21/01/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/01/2016, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1615045/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002336-49.2016.4.03.8001

Documento nº 1615045

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6627 - VITOR LOUREIRO SANCHES

LIC. P/MOTIVO DE DOENCA PES.FAMILIA PRORROG.(CR) de 19/01/2016 a 22/01/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/01/2016, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1615270/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002371-09.2016.4.03.8001

Documento nº 1615270

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8058 - SABRINA VASCONCELOS BASTOS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 16/01/2016 a 18/01/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/01/2016, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1615300/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002491-52.2016.4.03.8001

Documento nº 1615300

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4840 - SILVANA BILIA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 25/01/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/01/2016, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1615368/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002380-68.2016.4.03.8001

Documento nº 1615368

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8081 - SABRINA ZIGGIATTI CAVALHEIRO OTRANTO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 22/01/2016 a 05/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/01/2016, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1615567/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002172-84.2016.4.03.8001

Documento nº 1615567

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5581 - JOSE CARLOS SOLER

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

19/01/2016 A 20/01/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/01/2016, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1615625/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002697-66.2016.4.03.8001

Documento nº 1615625

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5287 - FATIMA MARGARETH SARTORIO
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
26/01/2016 A 30/01/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/01/2016, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1615669/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0000545-45.2016.4.03.8001

Documento nº 1615669

Na divulgação do Diário Eletrônico de 19/01/2016 onde se lê:

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5545 - FLAVIA MARIA RIBEIRO RIELLO
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
08/01/2016 A 15/01/2016

leia-se:

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5545 - FLAVIA MARIA RIBEIRO RIELLO
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
08/01/2016 A 14/01/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/01/2016, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1615729/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002694-14.2016.4.03.8001

Documento nº 1615729

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3770 - MAIRA PAULA LIMA MUNARI
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
26/01/2016 a 06/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/01/2016, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1615908/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002730-56.2016.4.03.8001

Documento nº 1615908

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7462 - MARCIO NEVES GAGO RODRIGUES
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
27/01/2016 A 10/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 28/01/2016, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 19, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo,
RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo nominados como substitutos dos titulares ocupantes de Cargo em Comissão e Função Comissionada.

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC/CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)
4590	MARIO SELJI KAVAMURA	NUIN	FC-6	09 a 18.12.2015	Férias	4277	MAURO FERREIRA DE ARAÚJO
2990	CELMA FERREIRA MADEIRA	SUFA	FC-5	10, 15 e 16.12.2015	Recesso	6665	MARINÊS GORGA CANCELLIERO
3625	GISELE MOLINARI FESSORE	NUES	FC-6	07 e 17.12.2015	Recesso	6131	SANDRO ALVES CHIARAMONTE
1785	MARIA ARMONIA ADAN GIL	SULG	FC-5	14.12.2015; 07 a 16.01.2016	Recesso / férias	838	ROSÂNGELA MARIA GIACOMINI SOUTO
5312	SÉRGIO RICARDO LOZANO	SURJ	FC-5	10 a 23.12.2015	Licença saúde	1264	GINA PEDROSO CÂMARA
3276	PATRÍCIA SARTORI CARDOZO	SUSD	FC-5	08 a 14, 22 e 23.12.2015 e 31.12.2015 a 03.01.2016	Licença saúde	3803	ALEXANDRE FARUOLI FERRARETTO

3276	PATRÍCIA SARTORI CARDOZO	SUSD	FC-5	15 a 21.12.2015 e 04 a 09.01.2016	Licença saúde	2681	DENISE SANTI CINTRA
3276	PATRÍCIA SARTORI CARDOZO	SUSD	FC-5	24 a 30.12.2015	Licença saúde	5428	FLÁVIA RODANTE TALOCCHI
3035	GISELLE DÓRIA SALVIANI MORAIS	NUAF	FC-6	15.12.2015	Recesso	3455	ANA LUÍSA CARDIERI MARTINEZ
6154	FERNANDO RAMIRES COLETI	SUTI	FC-5	09 a 12.12.2015	Recesso	7280	KATIA CRISTINA D'ALMEIDA SERAFIM PAULINO
2778	DANIELA CAMPANHOLO	NUPE	FC-6	01 a 04.12.2015	Licença saúde	3870	BEATRIZ MELQUÍADES
2778	DANIELA CAMPANHOLO	NUPE	FC-6	05 a 15.12.2015	Licença saúde	4577	CRISTIANO CONCEIÇÃO ABILIO
5478	SERGIO LUIS DE MIRANDA	SUCN	FC-5	14.12.2015	Recesso	8061	ADRIANO LOPES DE MEIRA
4836	RITA DE CÁSSIA SAPIA ALVES DA CRUZ	SUVP	FC-5	16.12.2015	Recesso	6941	LILLIAN SIMONE MENDES PEREIRA LADEIA
3420	ANDREA LANIGRA GUIMARÃES	SUCS	FC-5	17.12.2015	Recesso	3947	ANTONIO MARCELO FORESTIERI
4993	CARLA SIMONE DOS PASSOS DE MORAES	NUAP	FC-6	07 e 08.01.2016	Recesso	5787	CARLOS DE OLIVEIRA MENDES
4993	CARLA SIMONE DOS PASSOS DE MORAES	NUAP	FC-6	11 a 17.01.2016	Férias	5886	LILIAM BARROS DE JESUS MARIA
4993	CARLA SIMONE DOS PASSOS DE MORAES	NUAP	FC-6	18 a 22.01.2016	Férias	3420	ANDREA LANIGRA GUIMARÃES
5904	CRISTIANE PEROZZO MANDOTI	SUAR	FC-5	18.12.2015	Recesso	6979	PAULA REGINA CÍCERO YORT

2841	LUIZ CARLOS SARTARELLI FERNANDES	SUFC	FC-5	07, 08, 21 e 22.01.2016; 11 a 20.01.2016	Recesso / férias	3966	JESUS IRENEO JIMENEZ VIANA
2554	ORDÁLIA PEREIRA DOS SANTOS	SUGP	FC-5	17.12.2015; 07 a 22.01.2016	deslocamento Barueri / férias	1774	FLORA ROSA BERNADETE D'ORIA TRUS
2368	GILVAN COLAÇA VIANA	NUMP	FC-6	07, 08, 21 e 22.01.2016; 11 a 20.01.2016	Recesso / férias	3480	PAULO SÉRGIO ALMEIDA DA SILVA
749	JORGE CARDOSO DE BARROS MELCHERT	SULP	FC-5	07 a 16.01.2016	Férias	5477	GILBERTO MAURO CATAFESTA
705	DIÓGENES ICHIOCA	NUFI	FC-6	07 a 21.01.2016; 22 e 26 a 29.01.2016	Férias / recesso	5542	DARCI AKEMI ETO
1045	EDNILSON TAVARES MACIEL	NUSE	FC-6	07 a 16.01.2016	Férias	2769	JOÃO DUTRA AGUILAR DE OLIVEIRA
3035	GISELLE DÓRIA SALVIANI MORAIS	NUAF	FC-6	07 a 22.01.2016	Férias	3967	FERNANDA CARVALHO DE SANTIS FURTADO
1102	MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS	UMIN	CJ-2	07 a 16.01.2016	Férias	4590	MARIO SEIJI KAVAMURA
5790	FLÁVIA NAVARRO QUEIRÓZ	SUPI	FC-5	07, 08, 21 e 22.01.2016; 11 a 20.01.2016	Recesso / férias	3694	LAERCIO BRENDA GLIA
1797	CELSO MARIM HERNANDEZ	SUGA	FC-5	27.08 e 03.12.2015; 18 a 24.01.2016	Recesso / férias	4072	MARINA STELA DE OLIVEIRA
5994	GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA	SUEG	FC-5	07, 08 e 12.01.2015	deslocamentos Bauru, Santos, São Vicente e Limeira	6232	INÊS REGINA GATTEI
4277	MAURO FERREIRA DE ARAÚJO	SUEN	FC-5	07 e 08.01.2016; 11 a 22.01.2016	Recesso / férias	4631	DANTE DALL'AGLIO JUNIOR
5195	RENALDO DEMEIS	SUPJ	FC-5	07 a 10.01.2016	Férias	6916	ALMIR TOSHIYUKI KUBAGAWA

5195	RENALDO DEMEIS	SUPJ	FC-5	11 a 21.01.2016; 22 e 26 a 29.01.2016	Férias / recesso	7114	MAURO DA SILVA BERNARDES
3736	ISABEL CONSTÂNCIA PETTINAZZI COSTA	SUOR	FC-5	07.01.2016	Recesso	5496	ALICE HARUMI AOKI MORITA
3261	JOÃO LUIS CARNEIRO	SUPF	FC-5	07.01.2016; 11 a 18.01.2016	Recesso / férias	7439	MARCELO DEFANI
5482	ADRIANA KANEKADAN	SULJ	FC-5	07 a 22.01.2016	Férias	6663	DENISE SUEMI MIYADAIRA
3896	MARCOS FAGGIONATO	SULQ	FC-5	07 e 08.01.2016	Recesso	5515	JOSÉ BEZERRA NETO
3739	MANOEL FRANCISCO DA SILVA	SUER	FC-5	07 e 08.01.2016; 11 a 20.01.2016	Recesso / férias	3603	MARCOS DAVID OLIVARES
4357	LUIZ GUILHERME MARTINS	NUBI	FC-6	11 a 22.01.2016	Férias	6581	SILVANA DOS SANTOS SANT'ANNA
1575	ERONILDA BARBOSA DA SILVA	SUJC	FC-5	07, 08, 21 e 22.01.2016; 11 a 20.01.2016	Banco de horas / férias	5906	JULIO GAZZETTI YAMASHITA
563	ROSANA HATSUMI HaTIMINE	SUNC	FC-5	25.11 a 03.12.2015 e 07 a 22.01.2016	Férias	8000	DANIELA CANONE CALDAS
563	ROSANA HATSUMI HaTIMINE	SUNC	FC-5	04.12.2015	Férias	3912	RAUL GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO
833	WALTAMIR APARECIDO NIERO	UMAD	CJ-2	11 a 22.01 e 26.01 a 04.02.2016; 05.02.2016	Férias / recesso	5475	TADEU ROMANO DE GODOY
3789	MARIA HELENA GONÇALVES PATRICIO CAMPOS DE OLIVEIRA	SUIV	FC-5	26 e 27.01.2016	Recesso	6578	FLÁVIO ROGÉRIO FERREIRA
854	SUELI BARBOSA	SUC2	FC-5	27.11, 01 e 02.12.2015	Treinamento institucional	2592	CARLOS ALBERTO DOS REIS
854	SUELI BARBOSA	SUC2	FC-5	03 e 04.12.2015; 12.01.2016	Treinamento institucional / recesso	1539	RUBIA SILVA FORTE

2431	MARCOS BREVE	NUPA	FC-6	11 a 21.01.2016; 22.01.2016	Férias / recesso	4292	ROGÉRIO FERNANDES AMARAL
2935	FLORISVALDO DOS SANTOS	SULI	FC-5	11 a 22.01.2016; 26 a 29.01.2016	Férias / recesso	3567	CARLOS MITURU MIYAMOTO
3152	CINTIA MILUZZI	SUMS	FC-5	07 e 08.01.2016	Recesso	5876	RENATA RODRIGUES MARTINS
3780	CARLOS DAS NEVES	SURD	FC-5	18 a 27.01.2016; 28 e 29.01.2016	Férias / recesso	4051	RENATA MOREIRA DA SILVA
6054	MARIA REGINA MIRANDA MUSOLINO	SUIG	FC-5	15 a 22.01.2016	Férias	7539	NELSON JOSÉ FAGUNDES
3958	LINDINALVA VITALINO SEVERO PAIS	SUCO	FC-5	12 e 14.01.2016	Licença saúde	3814	VALTER FRANCISCO DE OLIVEIRA
1825	DIRLET APARECIDA PACHECO AVALONE	SUGD	FC-5	07 a 21.01.2016; 22 e 26.01.2016	Férias / recesso	5901	LÚCIA KAZUE IWAYA YASUDA
4784	ANDRÉ WILLIAMS RODRIGUES CAMPBELL	SUSV	FC-5	14.01.2016; 26.01 a 12.02.2016	Recesso / férias	3572	IVANIRA PEREIRA DE LIMA
2769	JOÃO DUTRA AGUILAR DE OLIVEIRA	SUNS	FC-5	18 a 27.01.2016	Férias	5771	MARTA LINO PINTO
1983	JOSÉ AUTO PEREIRA NETO	SUST	FC-5	07 e 08.01.2016	Recesso	922	EDUARDO MENDES DE OLIVEIRA
3609	ANDREA RODRIGUES FERRAZ CAMPOS	NUAL	FC-6	07 a 15.01.2016; 16 a 22.01.2016	Férias / licença saúde	1514	MIRIAM CUNHA BASTOS
1045	EDNILSON TAVARES MACIEL	NUSE	FC-6	19 a 21.01.2016	Deslocamento	4784	ANDRÉ WILLIAMS RODRIGUES CAMPBELL
4448	KARINA VIDALI BALIEIRO DAIDONE	NUAC	FC-6	11 a 21.01.2016	Férias	3995	INARA MARIA LOPES
3995	INARA MARIA LOPES	SAPR	FC-5	26.01 a 12.02.2016	Férias	3587	SANDRA APARECIDA DE SOUZA SCARBELLI

3320	SILVANA GIARDINA	SAPP	FC-5	07 a 11.01.2016	Férias	6246	PAULO ROGÉRIO SALVONI
3320	SILVANA GIARDINA	SAPP	FC-5	12.01 a 05.02.2016	Férias	6986	SANDRA HELENA CARNEIRO DA CRUZ
1352	CARMEN LUCIA UEHARA GIL DA SILVA	NUGE	FC-6	07.12.2015; 07 a 16.01.2016	Recesso / férias	3864	PATRICIA CAROLINE DE OLIVEIRA CAROTA
3625	GISELE MOLINARI FESSORE	NUES	FC-6	15.01.2016	Recesso	2363	APARECIDA RANGEL RAMOS
7253	RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO	SADM	CJ-3	18.01 a 16.02.2016	Férias	1102	MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS

II - ALTERAR os seguintes campos da Portaria nº 1511879, de 02 de dezembro de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 16.12.2015, para constar:

ONDE SE LÊ:

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC/ CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)
5994	GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA	SUEG	FC-5	19 e 23.11.2015; 01, 02 e 05 a 18.12.2015	Recesso / férias	6860	VAGNER LUCIO DA SILVA
3178	IVENS FRANCISCO BANDEIRA	SUGT	FC-5	07.12.2015; 09 a 18.12.2015	Recesso / férias	5715	ADRIANA MARTINS SERPA MIRANDA DE OLIVEIRA

LEIA-SE:

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC/ CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)
5994	GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA	SUEG	FC-5	19 e 23.11.2015; 01, 02 e 05 a 16.12.2015	Recesso / férias	6860	VAGNER LUCIO DA SILVA
3178	IVENS FRANCISCO BANDEIRA	SUGT	FC-5	07.12.2015; 09, 10 e 12 a 18.12.2015	Recesso / férias	5715	ADRIANA MARTINS SERPA MIRANDA DE OLIVEIRA
3178	IVENS FRANCISCO BANDEIRA	SUGT	FC-5	11.12.2015	Férias	8058	SABRINA VASCONCELOS BASTOS

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/01/2016, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 49, DE 26 DE janeiro DE 2016.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR o servidor ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA TOLDO, RF 4340, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), do Núcleo de Apoio Regional de Andradina, no período de 27/01/2016 a 05/02/2016, e no dia 12/02/2016, e designá-lo para prestar serviços na 1ª Vara de Andradina, nos períodos mencionados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/01/2016, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 46, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR o servidor GUILHERME DE OLIVEIRA AYLON RUIZ, RF 7849, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 1ª Vara de Guaratinguetá, a partir de 18/01/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/01/2016, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 47, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR o servidor RICARDO DIAS SAMESHIMA, RF 5604, Técnico Judiciário, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 13ª Vara Cível, a partir de 22/01/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/01/2016, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 48, DE 26 DE janeiro DE 2016.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

CESSAR A LOTAÇÃO da servidora DANIELA CALAMITA LAUREANO, RF 7045, Analista Judiciário, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, na Central de Mandados de Ourinhos, e designá-la para prestar serviços na Central de Mandados de Marília, pelo período de 6 meses, a partir da publicação da portaria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/01/2016, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 42, DE 26 DE janeiro DE 2016.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor JEAN PIRES SANTOS, RF 7940, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 10ª Vara Criminal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/01/2016, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 43, DE 26 DE janeiro DE 2016.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora JULIANA SOUSA DE JESUS, RF 5637, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Cálculos Judiciais;

II - DESIGNAR o servidor IGOR ARAÚJO DO PRADO, RF 7738, Técnico Judiciário, Especialidade Contabilidade, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Cálculos Judiciais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/01/2016, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 45, DE 26 DE janeiro DE 2016.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora SIMONE LOPES MACEDO, RF 6884, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 3ª Vara de São Bernardo do Campo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/01/2016, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 40, DE 22 DE janeiro DE 2016.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora ALINE DE SOUZA PEREIRA, RF 7909, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 6ª Vara de Guarulhos, a partir de 13.07.2015, alterando-se os termos da Portaria nº 1118347, de 01 de junho de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 10/06/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/01/2016, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 39, DE 22 DE janeiro DE 2016.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

CESSAR a prestação de serviços da servidora ANA PAULA COELHO DA CRUZ, RF 5743, Analista Judiciário, Oficial de Justiça Avaliador Federal, na Central de Mandados Unificada, e lotá-la na referida Central.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/01/2016, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 41, DE 26 DE janeiro DE 2016.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - LOTAR a servidora JAQUELINE LAILA KOMODA, RF 8211, Analista Judiciário, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, na Central de Mandados de Ourinhos, a partir de 11/01/2016, tendo participado de ambientação no período de 08/01/2016 a 10/01/2016;

II - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora NATHALIA PEREIRA BATISTA CARDOSO, RF 7608, Analista Judiciário, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, da Central de Mandados de Ourinhos para a Central de Mandados de Americana, a partir de 23/01/2016, concedendo 10 dias de trânsito.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/01/2016, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

AVISO Nº 1619455/2016 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NULI/SULI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 012/2015-RP, adjudicado à empresa Imply Tecnologia Eletrônica Ltda.

São Paulo, 29 de janeiro de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 29/01/2016, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1617073/2016 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT

1. **Acolho** os termos do Parecer nº 1602440/2016 -DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT.
2. Autorizo a abertura de procedimento de apuração de falta contratual contra a **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/99.
3. **Adote**, a Área Gestora, as devidas providências para que seja promovida a retenção preventiva do valor total da multa contratual indicada, qual seja **RS 2.422,46 (dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos)**, com fundamento no art. 87, § 1º da Lei 8.666/93;
4. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º, da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-a com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.
5. **Cientifique-se** a Senhora Diretora do **Núcleo de Serviços Administrativos** do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.
6. **Em seguida**, que o Núcleo Gestor **cientifique** o **Fiscal do Contrato** a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.
7. **Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/01/2016, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1616750/2016 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT

Vistos, etc.,

1. **Acolho** os termos do Parecer nº 1600722/2016 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.

2. A Empresa **HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. – EPP**, em seu prazo para recurso se manifestou e não se insurgiu contra a sanção imposta. Ao contrário, acatou a referida sanção.

3. Isto posto, **mantenho a decisão** do doc. 1437054: **imposição** à empresa **HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. – EPP da penalidade de multa moratória no valor de R\$56,67 (cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**, pelo atraso injustificado de 17 (dezesete) dias para o fornecimento de 2000 (duas mil) unidades do item 4.5 do lote 4 (cola em bastão), com fundamento na Cláusula Décima Terceira, item 1, alínea “b”, II, da Ata de Registro de Preços nº 12.808.10.14 (doc. 0979953), c/c o artigo 86, da Lei nº 8.666/1993.

4. Encaminhe-se o processo ao Núcleo Financeiro, para que o valor da multa aplicada e retida preventivamente (doc. 0990153), seja convertido em renda da União.

5. **Anote-se** em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, inciso, § 2º, da Lei nº 8.666/1993.

6. Oportunamente, **arquivem-se** os autos.

7. **Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/01/2016, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 2, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

A Doutora **ADRIANA GALVÃO STARR**, Meritíssima Juíza Federal Substituta no exercício da Titularidade plena da 7ª Vara Cível da Justiça Federal, da 1ª Subseção Judiciária - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

I - **ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço**, a 1ª parcela das férias do servidor **LUCIANO RODRIGUES, RF 3193**, Diretor de Secretaria, de 30 de maio a 10 de junho de 2016 para 25 de abril a 06 de maio de 2016, e nomear a servidora **ADRIANA PEREIRA MARTINS, RF 4906**, para substituí-lo no referido período;

II - **ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço**, as duas parcelas das férias da servidora **ADRIANA PEREIRA MARTINS, RF 4906**, Supervisora de Processamentos Ordinários, de 01º a 20 de abril e 08 a 17 de setembro de 2016, para 30 de maio a 18 de junho e 03 a 12 de novembro de 2016, e nomear a servidora **DENISE CRISTINA PENA FERREIRA, RF 7474**, para substituí-la nos referidos períodos;

III - **ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço**, as duas parcelas das férias do servidor **PEDRO LUIZ SOLER ASCÊNCIO, RF 5660**, Técnico Judiciário, de 08 de março a 11 de abril e 13 a 27 de outubro de 2016, para 09 a 22 de março e 13 a 28 de outubro de 2016;

IV - **INTERROMPER** as férias da servidora **REGIDALVA BRAZ, RF 6382**, Oficial de Gabinete, a partir do dia 27 de janeiro de 2016, ficando o saldo de 17 dias para ser gozado no período de 09 a 25 de maio de 2016, e nomear a servidora **BIANCA COELHO DIAS, RF 7476**, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Galvão Starr, Juíza Federal Substituta**, em 27/01/2016, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA Nº 102/2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JOÃO BATISTA GONCALVES, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a ausência da servidora ROSITA CAROLINA BENEGAS VICCARI, RF 4823, Supervisora da Seção de Conservação e Recuperação (FC 5);

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **RAFAEL MACHADO RIZZI, RF 901**, para substituí-la no dia 19/11/2015, em razão de compensação de dia trabalhado em Recesso.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Gonçalves, Juiz Federal**, em 23/11/2015, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

Portaria Nº 8, DE 26 DE janeiro DE 2016.

Assuntos funcionais / Servidores / Férias regulamentares

A DOUTORA GISELE BUENO DA CRUZ, MM JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA/GABINETE, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO que o servidor ISRAEL SIMOES JUNIOR - RF 2918, Oficial de Gabinete - FC 5, estará em férias no período de 10/02 a 26/02/2016

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço.

R E S O L V E:

I - ALTERAR os períodos de férias do servidor ISRAEL SIMOES JUNIOR, RF 2918, anteriormente marcados para 28/03 a 08/04/2016 e 08/09/2016 a 25/09/2016 e fazer constar os períodos de 10/02 a 26/02/2016 e de 08/09 a 20/09/2016.

II - DESIGNAR a servidora MARIA STELLA ROSSI, RF 2854, para substituir o servidor ISRAEL SIMOES JUNIOR, RF 2918 no período de férias de 10/02 a 26/02/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gisele Bueno da Cruz, Juiz Federal**, em 27/01/2016, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 5, DE 19 DE janeiro DE 2016.

Licenças/Afastamentos/Servidores

O DOUTOR RICARDO WILLIAN CARVALHO DOS SANTOS, MM JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE DA 7ª VARA/GABINETE, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho de Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias dos servidores,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

CONSIDERANDO que a servidora MARCIA APARECIDA HOFFERT MONTEIRO DE LIMA - RF 4366, Oficial de Gabinete - FC5, estará em Licença Médica no período de 22/01 a 22/04/2016,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora FABIOLA OLIVASTRO ZAGORDO - RF 3331 para substituir a servidora MARCIA APARECIDA HOFFERT MONTEIRO DE LIMA - RF 4366, no período de Licença Médica supra citado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo William Carvalho dos Santos, Juiz Federal Substituto**, em 28/01/2016, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 2, DE 12 DE janeiro DE 2016.

O Exmº Sr. JOALDO KAROLMENIG DE LIMA CAVALCANTI, M.M. Juiz Federal Substituto, na Titularidade da 4ª Vara/Gabinete deste Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

I – ALTERAR o período de férias da servidora JULIANA DOS SANTOS SILVA PINHEIRO - RF 7896, anteriormente marcado para 03/03 a 22/03/2016 e fazer constar os períodos de 30/05 a 08/06/2016 e 03/11 a 12/11/2016.

II - ALTERAR os períodos de férias da servidora FLÁVIA CAMPOS H. VIEIRA - RF 8101, anteriormente marcados para 25/04 a 04/05/2016 e 18/10 a 27/10/2016 e fazer constar os períodos de 16/05 a 25/05/2016 e 19/10 a 28/10/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

3ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 4, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

O Doutor Hong Kou Hen, Juiz Federal da 3ª Vara Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a vacância de função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-05), nos termos do artigo 55, parágrafo 3º, da Resolução nº 3, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13/03/2008,

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, a servidora ANA PAULA PILOTO, RF 7999, Técnico Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-05), no período de 11/01/2016 a 24/01/2016, e a servidora FABIANE ALVES DE BRITO, RF 7933, Técnico Judiciário, para exercer as atividades atribuída à referida função comissionada, a partir de 25/01/2016 até a publicação de sua designação.

São Paulo, 28 de janeiro de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal**, em 28/01/2016, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 1/2016 - SP-CR-03V

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DE INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 3ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO – 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

O Excelentíssimo Senhor Doutor **HONG KOU HEN**, Juiz Federal da 3ª Vara Criminal de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária de São Paulo,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, III e IV da Lei n.º 5.010/66, e artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal - 3ª Região, designou o período de 22 de fevereiro de 2016 a 26 de fevereiro de 2016, que poderá ser prorrogado por mais cinco dias úteis, com prévia autorização do Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional da Justiça Federal da Terceira Região, para realização de **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 3ª VARA CRIMINAL DE SÃO PAULO (1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO)**. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14h00min do dia 22 de fevereiro de 2016, na Secretaria da Vara com a presença de todos os servidores e serão realizados pelo MM. Juiz Federal, Doutor Hong Kou Hen, servindo como Secretária a Senhora Diretora de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção, na conformidade do art. 68, do Prov. CORE n. 64/05, atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) serão realizadas apenas as audiências já designadas, as que envolverem réu preso e as que forem redesignadas; c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d" e atendimento de comparecimentos de beneficiados de suspensão ou transação penal; d) os Juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o Juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum, na Alameda Ministro Rocha Azevedo, 25, 3º andar, nesta Cidade, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, a Defensoria Pública da União e a Advocacia Geral da União, que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. Fica, outrossim, suspenso o atendimento ao público nos dias acima

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 01/02/2016 57/97

referidos, ressalvados os casos em que possa haver perecimento de direitos ou tendentes a proteger liberdade de locomoção, bem como suspensos os prazos processuais que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado no local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 28 de janeiro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HONG KOU HEN

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal**, em 28/01/2016, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 3, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

O Excelentíssimo Senhor Doutor **HONG KOU HEN**, Juiz Federal da 3ª Vara Federal Criminal de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos III e IV, do artigo 13 da Lei n.º 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal - 3ª Região, bem como a Portaria n.º 2014, de 19 de dezembro de 2013, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE :

1. Designar o dia 22 de fevereiro de 2016, às 14h00min, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 3ª Vara Federal Criminal de São Paulo – 1ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 26 de fevereiro de 2016, podendo haver prorrogação por 5 dias úteis, com prévia autorização do Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional da Justiça Federal da Terceira Região.

2. A Inspeção será procedida nos Livros e Registros da Secretaria, bem como nos processos pendentes.

3. Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

I - não se interromperá a distribuição;

II - serão realizadas apenas as audiências já designadas, as que envolverem réu preso e as que forem redesignadas;

III - não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "a)" e atendimento de comparecimentos de beneficiados de suspensão ou transação penal;

IV - os Juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

V - não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o Juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

4. O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

5. Determinar aos funcionários dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

6. Determinar o recolhimento de todos os processos, inquéritos, excetuando-se aqueles em tramitação nos termos da Resolução n.

63/2009, e procedimentos que se encontrem em poder do Ministério Público Federal, advogados, defensores dativos, Defensoria Pública da União e Departamento da Polícia Federal, impreterivelmente até o dia 11 de fevereiro de 2016, expedindo-se os ofícios e intimações necessárias;

7. Determinar se oficie ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional da Justiça Federal da Terceira Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

8. Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Advocacia Geral da União, à Defensoria Pública da União e à Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, cientificando-se da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

9. Expeça-se edital com o prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.

10. Afixe-se Edital no local de costume.

Publique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 27 de janeiro de 2016.

HONG KOU HEN

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal**, em 28/01/2016, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI

PORTARIA Nº 4, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

A Doutora **GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível da Subseção Judiciária de Barueri, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que **GINEZ RAMOS JUNIOR**, RF 6163, Diretor de Secretaria, estará em gozo de férias entre 27/01/2016 e 05/02/2016,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora **VIVIANE DOS ANJOS RAMIRES ROMANO**, RF 3816, para substituí-lo no período em questão.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 27/01/2016, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO
COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 8, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

A Doutora Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal Coordenadora em exercício, do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do ROGÉRIO COSTA FERREIRA - RF 4879, de 18/01/2016 a 01/02/2016 para 11/02/2016 a 25/02/2016;

ALTERAR, a pedido do servidor, o período de férias do WELLINGTON FERREIRA DO CARMO, RF 7560, de 03/11/2016 a 18/11/2016 para 07/03/2016 a 22/03/2016;

ALTERAR, a pedido da servidora, os períodos de férias da FABIANE THOME - RF 6883, de 16/05/2016 a 25/05/2016 para 28/03/2016 a 06/04/2016 e de 02/05/2017 a 11/05/2017 para 03/11/2016 a 12/11/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal**, em 27/01/2016, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 7, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

A Doutora Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal Coordenadora em exercício, do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor JESEMIEL JOAQUIM DE ANDRADE - RF 521, Agente, Supervisor da Seção de Segurança e Transportes (FC-5), estará ausente em 26/01/2016 para compensação de recesso e de férias de 27/01/2016 a 05/02/2016,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor SÍLVIO FRANCISCO DE OLIVEIRA - RF 914, Agente, para substituí-lo no referido período.

CONSIDERANDO que o servidor JOÃO FERNANDES COELHO - RF 1655, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Distribuição (FC-5), estará em férias de 25/01/2016 a 05/02/2016,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARJOURIE CRISTINA FERNANDES TIAGO - RF 3161, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal**, em 27/01/2016, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 4, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

A DOUTORA CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA SÉTIMA VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

CONSIDERANDO a necessidade de serviço

RESOLVE alterar os períodos de férias da servidora ANGÉLICA AMELOTI, RF 5857, nos seguintes termos:

3ª parcela de 2015: 10/02/16 até 19/02/16 para 16/11/2016 até 25/11/16;

1ª parcela de 2016: 16/05/16 até 25/05/16 para 28/11/16 até 07/12/16;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carolina Castro Costa Viegas, Juíza Federal Substituta**, em 27/01/2016, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 3, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

A DOUTORA CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA SÉTIMA VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

CONSIDERANDO a necessidade de serviço

RESOLVE retificar Portaria anterior das férias da servidora VERA DOS SANTOS PICCIAFUOCO, RF 4490, na seguinte conformidade:

Primeira parcela:

De: 26.01.2016 a 04.02.2016

Para: 11.04.2016 a 20.04.2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carolina Castro Costa Viegas, Juíza Federal Substituta**, em 27/01/2016, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

13ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 1, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

A Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, Titular da 13ª Vara Federal especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Alterar, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor Fernando Noburu Nishigima, Técnico Judiciário, RF 7199, anteriormente aprovados para os períodos de 28/3 a 08/4/2016 e de 19/9 a 06/10/2016 para 20/11 a 19/12/2016;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal**, em 28/01/2016, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

PORTARIA Nº 2, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

O DOUTOR **FLETCHER EDUARDO PENTEADO**, MM. Juiz Federal Diretor desta 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 565/2015, altera a estrutura organizacional dos Núcleos de Apoio Regional, Centrais de

Mandados e Centrais de Conciliação das Subseções Judiciárias do interior do Estado de São Paulo.

CONSIDERANDO as férias da servidora **Cristina Motta Galvão Galindo, RF 861**, ocupante da Função Comissionada FC-06, Diretora do Núcleo de Apoio Regional, que estará em gozo de férias no período de 11/01/2016 a 21/01/2016, nos termos da Portaria 1360807/2015, da Diretoria desta 34ª Subseção de Americana;

RESOLVE

DESIGNAR o servidor **Ademir Donizete da Silva, RF 6659**, ocupante da Função Comissionada FC-05, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos, para substituí-la no período supramencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana**, em 28/01/2016, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

O Doutor **Fletcher Eduardo Penteado**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 34ª Subseção Judiciária Federal de Americana/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO o art. 362, VIII do Provimento nº 94, de 17 de Novembro de 2008, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandado, referente ao mês de **Fevereiro de 2016**, como segue:

FEVEREIRO/2016

Dia	Nome	Dia	Nome
01	Emmanuel Augusto D. S. Autullo	16	Nathália Pereira Batista Cardoso
02	Emmanuel Augusto D. S. Autullo	17	Emmanuel Augusto D. S. Autullo
03	Thiago Andrade Barroso	18	Emmanuel Augusto D. S. Autullo
04	Thiago Andrade Barroso	19	Emmanuel Augusto D. S. Autullo
05	Thiago Andrade Barroso	20	Emmanuel Augusto D. S. Autullo

06	Thiago Andrade Barroso	21	Emmanuel Augusto D. S. Autullo
07	Thiago Andrade Barroso	22	Emmanuel Augusto D. S. Autullo
08	Thiago Andrade Barroso	23	Emmanuel Augusto D. S. Autullo
09	Thiago Andrade Barroso	24	Thiago Andrade Barroso
10	Nathália Pereira Batista Cardoso	25	Thiago Andrade Barroso
11	Nathália Pereira Batista Cardoso	26	Thiago Andrade Barroso
12	Nathália Pereira Batista Cardoso	27	Thiago Andrade Barroso
13	Nathália Pereira Batista Cardoso	28	Thiago Andrade Barroso
14	Nathália Pereira Batista Cardoso	29	Thiago Andrade Barroso
15	Nathália Pereira Batista Cardoso		

O plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, acima determinados, será realizado à distância. Permanecerão à disposição do Juízo, de modo a serem prontamente localizados, sempre que se fizer necessário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteadó, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana**, em 28/01/2016, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

Portaria Nº 8, DE 28 DE janeiro DE 2016.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos do Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009 do E. Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1.º ESTABELECEER a escala de plantão judiciário semanal para os servidores desta Subseção Judiciária, conforme segue:

PERÍODO	VARA	SERVIDORES
de 18/01 a 24/01/2016	1ª	- Ana Lúcia Braz Trindade de Silos - Marco Antônio Grecco
de 25/01 a 31/01/2016	2ª	- Aparecida de Fátima Gonçalves Parreira - Suelene Dias Vasques (sobreaviso)
de 01/02 a 09/02/2016	JEF	- Luciana Serrante Santos Branco - Alexandre Gonçalves (sobreaviso)
de 10/02 a 14/02/2016	1ª	- Vanessa Vieira Padovan Ricci - Pedro Luís Silveira de Castro Silva

de 15/02 a 21/02/2016	2ª	- Fábio Antunez Spegorin (sobreaviso) - Marilaine Requena Esgalha
-----------------------	----	--

Art. 2.º INFORMAR, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum da Justiça Federal em Araçatuba – 7.ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, telefones (0xx18) 3117-0150, *fac simile* (0xx18) 3117-0195.

Art. 3.º CABERÁ ao(a) Servidor(a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretora desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Servidor(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 28/01/2016, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria N° 9, DE 28 DE janeiro DE 2016.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer a escala de distribuição de processos para os magistrados desta Subseção Judiciária, conforme segue:

PERÍODO	MAGISTRADO(A)
01 a 29/02/2016	Dra. Simone Bezerra Karagulian

Art. 2.º Caberá ao(a) Magistrado(a) em caso de impossibilidade em realizar a distribuição para a qual foi designado(a), comunicar à Diretora desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 28/01/2016, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE ARAÇATUBA

PORTARIA N° 4, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM ARAÇATUBA - SP, SÉTIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do Servidor **Pedro Luís Silveira de Castro Silva**, Analista Judiciário, RF 2493, Diretor de Secretaria (CJ-03), em gozo de férias no período de **18 a 29/01/2016**,

RESOLVE:

INDICAR o Servidor **Marco Antônio Grecco**, Analista Judiciário, RF 5157, para substituir o Servidor Pedro Luís Silveira de Castro Silva, no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juiz Federal**, em 28/01/2016, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

1ª VARA DE BAURU

PORTARIA Nº 1, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

A Doutora **MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO**, Excelentíssima Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade, desta 1ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 54/2012, da DIRETORIA DO FORO, que estabeleceu a forma de realização da escala de plantão para as Varas Federais;

CONSIDERANDO, ainda, que a esta 1ª Vara Federal de Bauru incumbirá a responsabilidade do Plantão Judiciário nos períodos de 29/01/2016 a 01/02/2016, 26/02/2016 a 29/02/2016, 25/03/2016 a 28/03/2016, 22/04/2016 a 25/04/2016, 20/05/2016 a 23/05/2016, 25/05/2016 a 27/05/2016, 17/06/2016 a 20/06/2016, 15/07/2016 a 18/07/2016, 12/08/2016 a 15/08/2016, 09/09/2016 a 12/09/2016, 07/10/2016 a 10/10/2016, 11/10/2016 a 13/10/2016, 04/11/2016 a 07/11/2016, 02/12/2016 a 05/12/2016 e de 07/12/2016 a 09/12/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores lotados nesta 1ª Vara Federal de Bauru que deverão realizar o plantão durante os períodos supramencionados, a saber:

Das 19 horas de 29/01/2016 às 19 horas de 30/01/2016 – **Andréa Martins**, Analista Judiciário, RF 2140;

Das 19 horas de 30/01/2016 às 9 horas de 01/02/2016 – **Andréa Matono** - Técnica Judiciária - RF 7311;

Das 19 horas de 26/02/2016 às 19 horas de 27/02/2016 – **Beatriz Fonseca Branquinho Cafêu**, Técnica Judiciária, RF 3693;

Das 19 horas de 27/02/2016 às 9 horas de 29/02/2016 – **Claudio Papassoni Moraes**, Técnico Judiciário, RF 7313;

Das 19 horas de 25/03/2016 às 9 horas de 28/03/2016 - **Jair Carmona Cogo**, Técnico Judiciário, RF 2508;

Das 19 horas de 22/04/2016 às 19 horas de 23/04/2016 - **Marcio Arosti**, Técnico Judiciário, RF 2968;

Das 19 horas de 23/04/2016 às 9 horas de 25/04/2016 - **Marcelo Augusto Santos Bonfim**, Analista Judiciário, RF 7333;

Das 19 horas de 20/05/2016 às 19 horas de 21/05/2016 - **Joseane Codognato Demarqui**, Analista Judiciária, RF 7101;

Das 19 horas de 21/05/2016 às 9 horas de 23/05/2016 - **Mônica Delsin Persin Jandreice**, Técnica Judiciária, RF 4551;

Das 19 horas de 25/05/2016 às 19 horas de 26/05/2016 - **Patrícia Andréia Quaggio**, Analista Judiciária, RF 4670;

Das 19 horas de 26/05/2016 às 19 horas de 27/05/2016 - **Tiago Faeda Pellizzari**, Analista Judiciário, RF 6854;

Das 19 horas de 17/06/2016 às 19 horas de 18/06/2016 - **William Roberto Castilho Razera**, Analista Judiciário, RF 2099;

Das 19 horas de 18/06/2016 às 9 horas de 20/06/2016 - **Andréa Martins**, Analista Judiciário, RF 2140;

Das 19 horas de 15/07/2016 às 19 horas de 16/07/2016 - **Andréa Matono**, Técnica Judiciária, RF 7311;

Das 19 horas de 16/07/2016 às 9 horas de 18/07/2016 - **Joseane Codognato Demarqui**, Analista Judiciária, RF 7101;

Das 19 horas de 12/08/2016 às 19 horas de 13/08/2016 – **Claudio Papassoni Moraes**, Técnico Judiciário, RF 7313;

Das 19 horas de 13/08/2016 às 9 horas de 15/08/2016 – **Dione Rodrigues Campos**, Técnica Judiciário, RF 7212;

Das 19 horas de 09/09/2016 às 19 horas de 10/09/2016 - **Dione Rodrigues Campos**, Técnica Judiciária, RF 7212;

Das 19 horas de 10/09/2016 às 9 horas de 12/09/2016 – **Beatriz Fonseca Branquinho Cafêu**, Técnica Judiciária, RF 3693;

Das 19 horas de 07/10/2016 às 19 horas de 08/10/2016 - **Marcelo Augusto Santos Bonfim**, Analista Judiciário, RF 7333;

Das 19 horas de 08/10/2016 às 9 horas de 10/10/2016 - **Marcio Arosti**, Técnico Judiciário, RF 2968;

Das 19 horas de 11/10/2016 às 9 horas de 13/10/2016 - **Mônica Delsin Persin Jandreice**, Técnica Judiciária, RF 4551;

Das 19 horas de 04/11/2016 às 19 horas de 05/11/2016 - **Patrícia Andréia Quaggio**, Analista Judiciária, RF 4670;

Das 19 horas de 05/11/2016 às 9 horas de 07/11/2016 - **William Roberto Castilho Razera**, Analista Judiciário, RF 2099;

Das 19 horas de 02/12/2016 às 19 horas de 03/12/2016 - **Tiago Faeda Pellizzari**, Analista Judiciário, RF 6854;

Das 19 horas de 03/12/2016 às 9 horas de 05/12/2016 - **Andréa Martins**, Analista Judiciário, RF 2140;

Das 19 horas de 07/12/2016 às 09 horas de 09/12/2016 - **Andréa Matono**, Técnica Judiciária, RF 7311.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Catarina de Souza Martins Fazzio, Juíza Federal Substituta**, em 28/01/2016, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 4, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

A **DOUTORA IVANA BARBA PACHECO**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial de Guarulhos/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente a Portaria nº 2, de 15 de janeiro de 2016, para constar a interrupção das férias de VALÉRIA MOUTINHO, analista judiciário, RF 5163 como segue:

onde se lê: "...terceira parcela de férias (exercício 2015);"

leia-se: "...primeira parcela de férias (exercício 2015)."

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Guarulhos, 27 de janeiro de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Barba Pacheco, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 27/01/2016, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

3ª VARA DE FRANCA

PORTARIA Nº 2, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

O Doutor Emerson José do Couto, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da Terceira Vara em Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO que a servidora Gisele Branquinho Ramos, analista judiciário, registro funcional 5119, Supervisora do Setor de Processamentos Diversos (FC-5), estará de férias no período de 10 a 19/02/2016, **RESOLVE:**

DESIGNAR para substituí-la, no referido período, a servidora Karina Garcia e Fernandes Salomão, técnica judiciária, registro funcional 3769.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Emerson José do Couto, Juiz Federal Substituto**, em 28/01/2016, às 16:00, conforme

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

AVISO Nº 1600792/2016 - GUAR-DSUJ/GUAR-NUAR

**O Excelentíssimo Senhor Doutor RODRIGO OLIVA MONTEIRO, Juiz Federal,
Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas
atribuições legais e regulamentares,**

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152/2012 do Egrégio CNJ

AVISA e torna público que:

I - O plantão será realizado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Federal Dr.(a)

CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO	22/01/2016 a 29/01/2016	6ª Vara
---------------------------------	--------------------------------	----------------

II – Informar que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da resolução Nº 71, de 31/03/2009, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que o plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Cópia deste Aviso deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção; à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos; ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro; ao Ministério Público Federal; a Defensoria Pública da União e a Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal**, em 21/01/2016, às 10:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO Nº 1613024/2016 - GUAR-DSUJ/GUAR-NUAR

**O Excelentíssimo Senhor Doutor RODRIGO OLIVA MONTEIRO, Juiz Federal,
Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas
atribuições legais e regulamentares,**

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152/2012 do Egrégio CNJ

AVISA e torna público que:

I - O plantão será realizado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Federal Dr.(a)

IVANA BARBA PACHECO	29/01/2016 a 05/02/2016	JEF
----------------------------	--------------------------------	------------

II – Informar que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da resolução N° 71, de 31/03/2009, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que o plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Cópia deste Aviso deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção; à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos; ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro; ao Ministério Público Federal; a Defensoria Pública da União e a Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal**, em 28/01/2016, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

1ª VARA DE JAÚ

PORTARIA N° 4, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

O DOUTOR **DANILO GUERREIRO DE MORAES**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO DE JAÚ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a sugestão contida no Ofício Circular nº 05/2012-CORDJEF3, bem como a necessidade de padronização e adequação das tabelas e valores de honorários periciais médicos e sociais aplicados nos Juizados Especiais Federais da 3ª Região;

Considerando o contido no Expediente Administrativo SEI n.º 0030500-58.2015.403.8001;

Considerando os termos da Resolução n. 305, de 07 de outubro de 2014, do Conselho da Justiça Federal;

Considerando, ainda, a necessidade de uma melhor e mais célere prestação jurisdicional;

Considerando, por fim, os princípios que norteiam os Juizados Especiais, sobretudo da celeridade e da informalidade (art. 2º da Lei nº 9.099/95);

RESOLVE retificar parcialmente a **PORTARIA N.º 1016304, DE 14 DE ABRIL DE 2015, para:**

Art. 1º. Fixar, **no âmbito do Juizado Especial Federal Cível Adjunto a esta 1ª Vara Federal**, o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para cada **laudo pericial** apresentado por perito **médico** credenciado junto a este Juízo e ao Sistema de Assistência Judiciária Gratuita do Conselho da Justiça Federal.

§1º. O valor estabelecido nessa Portaria é fixado por processo, compreendendo a prestação de esclarecimentos posteriores diversos.

§2º. Os pagamentos dos honorários das perícias médicas realizadas serão solicitados à Diretoria do Foro após o decurso do prazo para manifestação das partes sobre o laudo, se não for apresentada impugnação que indique com clareza e especificidade o ponto do referido laudo pericial que necessite de esclarecimentos.

Art. 2º. Fixar, **no âmbito do Juizado Especial Federal Cível Adjunto a esta 1ª Vara Federal**, o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para cada **laudo social** apresentado por perito **social** credenciado junto a este Juízo e ao Sistema de Assistência Judiciária Gratuita do Conselho da Justiça Federal, o qual será objeto de revisão, quando assim regulamentados pelos órgãos competentes.

§1º. O valor estabelecido nesta Portaria é fixado por processo, compreendendo a prestação de esclarecimentos posteriores diversos.

§2º. Os pagamentos dos honorários das perícias sociais realizadas serão solicitados à Diretoria do Foro após o decurso do prazo para manifestação das partes sobre o laudo, se não for apresentada impugnação que indique com clareza e especificidade o ponto do referido laudo pericial que necessite de esclarecimentos.

Art. 3º. Os laudos periciais deverão ser elaborados e protocolados no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data agendada para a realização da perícia. Havendo peculiaridade que demande maior prazo para elaboração do laudo pericial, deverá o(a) perito(a) ou o(a) assistente social peticionar nos autos requerendo o prazo necessário à conclusão dos trabalhos.

Art. 4º. O Juiz da causa poderá fixar valor diverso do previsto nesta Portaria, observando o disposto na Resolução CJF nº 305/2014.

Art. 5º. Visando padronizar, racionalizar e simplificar os laudos periciais e os serviços judiciais, os peritos designados deverão considerar, para elaboração dos respectivos laudos, os **quesitos-padrão constantes do Anexo I** desta Portaria, elaborados em conjunto com o Instituto Nacional do Seguro Social e o Ministério Público Federal, de modo a contemplar e unificar a quesitação de referidos órgãos e deste Juízo, sem prejuízo de eventuais outros quesitos formulados individualizada e especificadamente por quaisquer das partes no bojo dos autos de cada ação judicial.

§1º. Deverão ser desconsiderados eventuais outros quesitos não específicos depositados por referidos órgãos (INSS e MPF) junto a este Juízo, especialmente em contestações-padrão.

§2º. O disposto neste artigo 5º aplica-se aos processos do JEF Adjunto e também aos de competência da Vara Federal.

§ 3º. O laudo pericial deverá, sempre que possível, ser elaborado de acordo com os requisitos mínimos estabelecidos no anexo II desta Portaria.

§ 4. Caberá ao Instituto Nacional do Seguro Social a anexação aos autos do(s) Cadastro(s) Nacional(is) de Informação(ões) Social(is) (CNIS) da(s) pessoa(s) mencionada(s) no estudo socioeconômico e da parte autora nos processos em que pleiteia a concessão de benefício(s) por incapacidade.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Encaminhe-se cópia desta Portaria, por meio eletrônico, aos peritos deste Juízo, à Presidência do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à Corregedoria-Regional, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais e à Diretoria do Foro, colhendo-se formalmente a ciência e o "de acordo" dos representantes do Instituto Nacional do Seguro Social e do Ministério Público Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Guerreiro de Moraes, Juiz Federal Substituto**, em 29/01/2016, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ANEXO I

QUESITOS-PADRÃO DO JUÍZO, DO INSS E DO MPF

1ª VARA FEDERAL MISTA COM JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO DE JAÚ

PERÍCIA MÉDICA

AUXÍLIO-DOENÇA, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ E AUXÍLIO-ACIDENTE

1. O(A) periciando(a) é portador(a) de doença ou lesão? Qual? Desde quando? Quais os sintomas? Qual o código CID? Qual a origem, forma de manifestação e limitações decorrentes? Quais os fundamentos para embasar o diagnóstico?
2. Há nexos causal direto entre a doença ou lesão com acidente do trabalho? Há prova do CAT?
3. Qual(is) a(s) atividade(s) laborativa(s) que a parte autora afirma "ter desempenhado" ou "estar desempenhando"?
4. A doença ou lesão o(a) incapacita para seu trabalho ou sua atividade habitual? Em caso positivo, essa incapacidade impede total ou parcialmente o(a) periciando(a) de exercê-la?
5. O(A) periciando(a) está incapaz para o exercício de qualquer atividade laborativa ou apenas para aquela que vinha exercendo antes de sentir-se incapacitado(a)?
6. Qual a data do início da incapacidade? Esclarecer os critérios utilizados para estabelecer essa data e com base em que documento(s) e/ou relatório(s) médico(s).
7. A incapacidade é temporária ou permanente?
8. No período compreendido entre a data do início da incapacidade e a da perícia, a incapacidade sempre foi total ou parcial, temporária ou permanente? Se for o caso, especifique os períodos de início e término de cada incapacidade.
9. Caso a incapacidade seja temporária, qual é a data limite para reavaliação do benefício por incapacidade?
10. A incapacidade decorreu de agravamento ou progressão de doença ou lesão?
11. Caso constatado o agravamento e/ou progressão da doença ou lesão, é possível determinar a partir de que data ocorreu? Esclareça os critérios utilizados para estabelecer a data do agravamento e/ou progressão.
12. Em se tratando de incapacidade parcial, as lesões sofridas pela parte autora se enquadram em alguns dos casos previstos no Anexo III (Relação das situações que dão direito ao auxílio-acidente) do Decreto n.º 3048/99?
13. Em caso de incapacidade parcial, informe se o(a) periciando(a) teve redução da capacidade para o trabalho que habitualmente exercia, se as atividades são realizadas com maior grau de dificuldade e que limitações enfrenta.
14. O periciando é portador de sequelas definitivas, decorrentes da consolidação de lesões produzidas por acidente de qualquer natureza, que impliquem redução de sua capacidade funcional? Qual a data, a origem e a natureza do acidente (de qualquer natureza ou do trabalho)? Qual a data da consolidação das lesões.
15. Caso seja o(a) periciando(a) portador(a) de sequelas, informe se estas decorrem de doença ou consolidação de lesões e se

implicam redução da capacidade para o trabalho que habitualmente exercia.

16. Em caso de doença ou lesão decorrente de acidente de trabalho, qual a data ou período em que se iniciou a redução da capacidade laborativa?

17. A incapacidade impede totalmente o(a) periciando(a) de exercer outra atividade que lhe garanta a subsistência? Há possibilidade de readaptação ou reabilitação?

18. Há possibilidade de cura ou recuperação mediante tratamento ou intervenção cirúrgica? Uma vez afastada a hipótese de intervenção cirúrgica, a incapacidade é permanente ou temporária? O tratamento e a cirurgia são serviços disponíveis no SUS?

19. Caso a incapacidade seja permanente e insusceptível de reabilitação para exercício de outra atividade que lhe garanta a subsistência, informe se o(a) periciando(a) necessita da assistência permanente de outra pessoa e se está enquadrado(a) nas hipóteses previstas no art. 45 da Lei 8.213/1991 (adicional de 25%). Em caso de resposta negativa, indique quais são as atividades da vida diária que poderão ser realizadas pela parte autora sem o auxílio ou a assistência de outra pessoa?

20. O(A) periciando(a) está incapaz também para os atos da vida civil?

21. Caso não seja constatada a incapacidade na data da perícia, é possível informar que o(a) periciando(a) já esteve incapacitado para exercer sua atividade habitual? Em caso positivo, especifique as datas de início e término da incapacidade laborativa? A incapacidade foi total ou parcial?

22. Em caso de benefício cessado administrativamente pela perícia médica do INSS, é possível afirmar se na data da cessação o(a) periciando(a) ainda estava incapaz para o exercício de sua atividade habitual?

23. Caso não constatada incapacidade do ponto de vista da especialidade médica do perito, é possível informar se o periciando apresenta outra moléstia incapacitante? Há necessidade de perícia em outra especialidade? Qual?

24. O(a) periciando(a) está acometido(a) de: tuberculose ativa, hanseníase, alienação mental, neoplasia maligna, cegueira, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondilite anquilosante, nefropatia grave, estado avançado de doença de Paget (osteíte deformante), síndrome de deficiência imunológica adquirida - AIDS, contaminação por radiação ou hepatopatia grave?

25. Estando a parte autora incapacitada, é possível determinar a data ou período que se iniciaram a doença (DID) e a incapacidade laborativa (DII)? Caso fique constatada a incapacidade para todas as atividades (total e permanente), qual é a data de início respectiva? Especificar os termos iniciais respectivos.

26. Constatada a existência de moléstia incapacitante e não havendo outros elementos para aferir com precisão a DID (data do início da doença) e a DII (data do início da incapacidade), no caso em tela, a DID e a DII alegadas pelo(a) periciando(a) são compatíveis com o HDN - Histórico Natural da Doença?

27. Estando a parte autora incapacitada para sua atividade laboral atual, é possível o desempenho de outra atividade que lhe garanta a subsistência, independentemente de procedimento de reabilitação? Especificar.

28. Caso a parte autora esteja incapacitada, a doença ou enfermidade tem origem ou agravamento em acidente do trabalho ou doença profissional, ou ainda, ocorreu no ambiente laboral?

BENEFÍCIO ASSISTENCIAL – LOAS DEFICIENTE

“Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas”.

1. Considerando os elementos obtidos na perícia médica, a parte autora é considerada pessoa com deficiência? Qual? Fundamente.

2. A deficiência, se existente, é temporária ou permanente?

3. Em caso de deficiência temporária, qual o prazo para reavaliação de eventual benefício?

4. A parte autora tem impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas? Qual (is)? Como chegou a esta conclusão?

5. A doença, lesão ou deficiência causadora dos impedimentos é de natureza hereditária, congênita ou adquirida? Se adquirida, qual o agente causador? Quando teve início? Como chegou a esta conclusão?

6. Os tratamentos terapêuticos e medicamentosos disponíveis na rede pública podem reduzir ou eliminar o nível de comprometimento interrelacional, decorrente da deficiência?

7. Tais impedimentos, se existentes, incapacitam para o exercício de atividade laboral? Em caso positivo, de forma total ou parcial? Transitória ou permanente?

8. O grau de comprometimento da deficiência, o impede de prover o próprio sustento?

9. Está incapacitada para a vida independente? Mesmo para atividades pessoais diárias, como vestir, alimentar-se, locomover-se e comunicar-se? A parte autora carece de cuidados permanentes de terceiros para qualquer tipo de atividade que necessite exercer?

10. Qual a data do início da deficiência? Qual a data do início do comprometimento decorrente da deficiência de prover o próprio sustento? Justifique.
11. Além da deficiência, a parte autora é portadora de alguma doença incapacitante? Em caso afirmativo, qual o grau da incapacidade? Qual o início da incapacidade?
12. Caso seja menor de 16 anos, a parte autora necessita de cuidados especiais que impeçam que o seu cuidador/responsável exerça atividade laborativa remunerada?
13. A doença, lesão ou deficiência mencionada produz reflexos em quais sistemas do(a) requerente (físico, psíquico, motor, etc)?
14. Quais os órgãos afetados?
15. Está acometido de deficiência que o incapacite para os atos da vida civil?
16. Se doente mental, há prejuízo no juízo crítico da realidade, tornando-o(a) absolutamente incapaz para os atos da vida civil?
17. No caso de a parte autora ser portadora de alguma doença, lesão ou deficiência, esta já produziu ou produzirá efeitos por mais de 2 (dois) anos, com base na perspectiva médica e no diagnóstico atual?
18. A parte autora está sendo atualmente tratada? Faz uso de quais medicamentos? Pode-se aferir se houve melhora em seu quadro clínico desde o início do tratamento?
19. Qual é a escolaridade informada pela parte autora? É possível afirmar que os problemas de saúde interferiram no aproveitamento escolar e na qualificação profissional?
20. A parte autora exerce ou exerceu atividade laborativa remunerada? Qual é a atividade habitual?

APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO OU POR IDADE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eis a redação do artigo 2º da Lei Complementar nº 142/2013, *in verbis*: “Para o reconhecimento do direito à aposentadoria de que trata esta Lei Complementar, considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas”.

1. Considerando os elementos obtidos na perícia médica, a parte autora é considerada pessoa com deficiência?
2. Informe o tipo de deficiência e as funções corporais acometidas.
3. Os tratamentos terapêuticos e medicamentosos disponíveis na rede pública podem reduzir ou eliminar o nível de comprometimento inter-relacional, decorrente da deficiência?
4. O grau de comprometimento da deficiência, o impede de prover o próprio sustento?
5. Qual a data do início da deficiência? Qual a data do início do comprometimento decorrente da deficiência de prover o próprio sustento? Justifique.
6. Além da deficiência, a parte autora é portadora de alguma doença incapacitante? Em caso afirmativo, qual o grau da incapacidade? Qual o início da incapacidade?
7. A parte autora exerce ou exerceu atividade laborativa remunerada? Qual é a atividade habitual?
8. Qual é a atividade laborativa habitual desenvolvida pela parte autora? Já desempenhou outras atividades laborativas? Quais?
9. Qual é a escolaridade informada pela parte autora? É possível afirmar que a deficiência interferiu no aproveitamento escolar e na qualificação profissional?
10. Está acometido de deficiência que a incapacite para os atos da vida civil?
11. Está incapacitada para a vida independente? Mesmo para atividades pessoais diárias, como vestir, alimentar-se, locomover-se e comunicar-se?
12. A deficiência, se existente, é temporária ou permanente?
13. Em caso de deficiência temporária, qual o prazo para reavaliação de eventual benefício?
14. Considerando os elementos obtidos na perícia médica, informe se o grau de deficiência é LEVE, MODERADO ou GRAVE? Fundamente.
15. Considerando o histórico clínico e social da parte autora, houve variação no grau de deficiência? Indicar os respectivos períodos em cada grau (leve, moderado e grave).
16. Quanto aos itens de Atividades e Participações da Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF), **determine o nível de independência para o desempenho dos seguintes domínios/atividades:**

Domínio/Atividade - 25 pontos - 50 pontos - 75 pontos - 100 pontos

Sensorial: ____ pontos

Comunicação: ____ pontos

Mobilidade: ____ pontos

Cuidados Pessoais: ____ pontos

Educação, trabalho e vida econômica: ____ pontos

Socialização e vida comunitária: ____ pontos

17. Aplicando o Modelo Linguístico Fuzzy informe:

17.1 - Para deficiência auditiva:

- Se houve pontuação 25 ou 50 em alguma atividade do Domínio Comunicação ou Socialização;
- Se houve pontuação 75 em todas as atividades do Domínio Comunicação ou Socialização;
- Se a surdez ocorreu antes dos 6 anos;
- Se a parte autora não dispõe do auxílio de terceiros sempre que necessário;
- Prejudicado, trata-se de outro tipo de deficiência.

17.2 - Para deficiência intelectual – cognitiva e mental

- Se houve pontuação 25 ou 50 em alguma atividade do Domínio Vida Doméstica ou Socialização;
- Se houve pontuação 75 em todas as atividades do Domínio Vida Doméstica ou Socialização;
- Se o periciando não pode ficar sozinho em segurança;
- Se a parte autora não dispõe do auxílio de terceiros sempre que necessário;
- Prejudicado, trata-se de outro tipo de deficiência.

17.3 - Deficiência motora

- Se houve pontuação 25 ou 50 em alguma atividade do Domínio Mobilidade ou Cuidados Pessoais;
- Se houve pontuação 75 em todas as atividades do Domínio Mobilidade ou Cuidados Pessoais;
- Se a parte autora desloca-se exclusivamente em cadeira de rodas;
- Se a parte autora não dispõe do auxílio de terceiros sempre que necessário;
- Prejudicado, trata-se de outro tipo de deficiência.

17.4 - Deficiência visual

- Se houve pontuação 25 ou 50 em alguma atividade do Domínio Mobilidade ou Vida Doméstica;
- Se houve pontuação 75 em todas as atividades do Domínio Mobilidade ou Vida Doméstica;
- Se a parte autora já não enxergava ao nascer;
- Se a parte autora não dispõe do auxílio de terceiros sempre que necessário;
- Prejudicado, trata-se de outro tipo de deficiência.

PENSÃO POR MORTE

1. A parte autora é portadora de alguma doença, lesão ou deficiência? Possui cura ou tratamento?
2. A parte autora desempenha alguma atividade laborativa? Qual?
3. Pode-se afirmar que a parte autora é pessoa inválida?
4. Em sendo positiva a resposta ao quesito 3, qual a data de início da invalidez?
5. A invalidez da parte autora é permanente ou temporária? Se temporária, qual o tempo necessário para a recuperação da capacidade laborativa e se tal recuperação é total ou parcial?
6. Mesmo apresentando algum tipo de deficiência, é possível a parte autora desempenhar alguma atividade laborativa?

PERÍCIA SOCIOECONÔMICA

BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA AO DEFICIENTE OU IDOSO– LOAS

1. Considerando-se a deficiência declarada, informe se a parte autora:
 - a. Realiza cuidados pessoais sem o apoio de terceiros? Quais?
 - b. Auxilia nos afazeres domésticos? Com ou sem supervisão?
 - c. Frequenta e participa de atividades em instituições religiosas, educacionais, clubes, entre outras? Quais?

- d. É alfabetizado? Caso afirmativo, informar a escolaridade e em quanto tempo concluiu os estudos.
- e. Tem ou teve dificuldade para acessar a instituição de ensino? Em caso positivo, informe o tipo.
- f. Frequenta o comércio e participa de transações econômicas? Com ou sem supervisão?
2. A parte autora exerce ou exerceu atividade laborativa (trabalho) formal ou informal? Em caso positivo, qual a natureza da(o) atividade/cargo e o valor da remuneração mensal? Recebe vale-transporte ou vale-alimentação? Qual a idade que iniciou as atividades laborativas? Qual é a data do último emprego? Possui carteira assinada? Já é titular de algum benefício previdenciário ou assistencial (por exemplo, bolsa-família)?
3. Existem fatores que dificultam o acesso da parte autora e/ou do seu grupo familiar ao mercado de trabalho? Se sim, quais?
4. A parte autora possui acesso a recursos e equipamentos tecnológicos adaptados e adequados à sua situação de saúde e/ou deficiência? Quais?
5. A parte autora mora sozinha ou em companhia de outras pessoas? Se mora acompanhada, discriminar nome, idade, estado civil, Cadastro de Pessoa Física (CPF) e grau de parentesco dos demais.
6. As pessoas que residem com a parte autora exercem alguma atividade remunerada? Em caso positivo, especificar: a) natureza da atividade e o valor da remuneração mensal, incluindo-se vale-transporte e vale-alimentação, se for o caso; b) se possuem ou não carteira assinada (se possível, pedir a carteira profissional para conferir); c) se alguma dessas pessoas recebe benefício previdenciário ou assistencial (por exemplo bolsa-família)? Em caso positivo, especificar a natureza e o valor; d) algum familiar teve que deixar o mercado de trabalho para dar assistência à parte autora? Qual familiar?
7. Qual é a renda *per capita* da família da parte autora? O grupo familiar apresenta condições de suprir as necessidades básicas, tais como alimentação, moradia, energia elétrica e água? Justifique.
8. Informe se algum membro do grupo familiar recebe benefício previdenciário ou assistencial. Se sim, informe o nome, o grau de parentesco, o tipo de benefício e o valor.
9. Algum familiar teve que deixar o mercado de trabalho para dar assistência à parte autora? Qual familiar?
10. A parte autora possui filho(s)? Em caso positivo, especificar nome, idade, estado civil, profissão atual, local de residência de cada um e indagar se presta(m) algum auxílio à parte autora, indicando, em caso afirmativo, a natureza da ajuda e sua frequência.
11. A sobrevivência da parte autora depende da ajuda de alguma instituição ou de alguém que não mora com ela? Se sim, informe o nome, o grau de parentesco e o tipo de ajuda.
12. A parte autora necessita de encaminhamento para serviços no âmbito das políticas públicas de Educação, Habitação, Saúde e/ou Assistência Social? Se sim, qual?
13. O imóvel em que mora a parte autora é próprio, alugado ou cedido? Se próprio, há quanto tempo foi adquirido? Se cedido, quem o cedeu? Se alugado, qual o valor mensal da locação? Quais são as condições de habitação? Na residência da parte autora há fatores limitantes ou facilitadores à funcionalidade de uma pessoa com problemas de saúde/deficiência e/ou de seus familiares? Quais? Descrever, pormenorizadamente, a residência onde mora o(a) autor(a) (tipo de material, estado de conservação, quantidade de cômodos, móveis que a guarnecem, eletrodomésticos etc.).
14. Discrimine os gastos com habitação/aluguel/IPTU, alimentação, contas de energia e telefone, medicamentos.
15. Informe se na localidade onde a parte autora reside existem fatores ambientais, decorrentes da intervenção humana e/ou climáticos que colocam em risco a população em geral e, sobretudo, pessoas com deficiência ou condições de saúde fragilizadas, tais como córrego, área de desabamento, inundações, poluição e violência urbana. Quais?
16. Em relação a tratamento de saúde: A parte autora submete-se a tratamento de saúde? Que tipo e com qual frequência? O serviço é público e/ou privado? Se for privado, qual é o valor mensal e quem é o responsável pelo custeio? Há despesas com aquisição de medicamentos? Caso afirmativo, informe o valor mensal e o responsável pelo custeio.
17. A parte autora utiliza transporte coletivo ou particular para o deslocamento para as suas atividades diárias? Com ou sem supervisão? O transporte dispõe de adaptação? Caso o transporte seja particular informar os dados do veículo e do proprietário.
18. Informe se a parte autora possui vínculos preservados com seus familiares. Indique os familiares que prestam acolhimento e apoio emocional e/ou material.
19. No caso de ser pessoa com deficiência com incapacidade parcial, informe se: a) a parte autora já tentou obter trabalho, ou já trabalhou, nos termos das cotas previstas no artigo 93 da Lei nº 8.213/91? Se sim, em qual tipo de serviço? b) Realiza cuidados pessoais a. sem o apoio de terceiros? Quais? c) Auxilia nos afazeres domésticos? Com ou sem supervisão? d) Frequenta e participa de atividades em instituições religiosas, educacionais, clubes, entre outras? Quais? e) É alfabetizado? Caso afirmativo, informar a escolaridade e em quanto tempo concluiu os estudos; f) Tem ou teve dificuldade para acessar a instituição de ensino? Em caso positivo, informe o tipo; g) Frequenta o comércio e participa de transações econômicas? Com ou sem supervisão?
20. Insira fotografias da localidade, da residência, dos móveis, eletrônicos e eletrodomésticos, etc;

21. Informe os dados pessoais (qualificação completa contendo nome, profissão, RG, CPF, data de nascimento, filiação e endereço) dos filhos maiores, dos pais de menores e de avós, que permitam a localização nos cadastros do CNIS.

22. Acrescente no relatório outras informações que julgar necessárias e pertinentes.

APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO OU POR IDADE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1. Considerando-se a deficiência declarada, informe se a parte autora:

a. Realiza cuidados pessoais sem o apoio de terceiros?

b. Auxilia nos afazeres domésticos? Com ou sem supervisão?

c. Frequenta e participa de atividades em instituições religiosas, educacionais, clubes, entre outras? Quais?

d. É alfabetizado? Caso afirmativo, informar a escolaridade e em quanto tempo concluiu os estudos.

e. Houve dificuldade para acessar a instituição de ensino?

f. Frequenta o comércio e participa de transações econômicas? Com ou sem supervisão?

2. Exerce ou exerceu trabalho formal? Qual o cargo e por quanto tempo? Informar a idade que iniciou as atividades laborativas.

3. A parte autora possui acesso a recursos e equipamentos tecnológicos adaptados e adequados à melhoria da funcionalidade de uma pessoa com deficiência? Quais?

4. Na residência da parte autora há fatores limitantes ou facilitadores à funcionalidade de uma pessoa com deficiência? Quais?

5. Informe se na localidade onde a parte autora reside existem fatores ambientais, decorrentes da intervenção humana e/ou climáticos que colocam em risco a população em geral e sobretudo pessoas com deficiência ou condições de saúde fragilizadas, tais como córrego, área de desabamento, inundações, poluição e violência urbana. Quais?

6. A parte autora utiliza transporte coletivo ou particular para o deslocamento ao local trabalho ou outras atividades diárias? Com ou sem supervisão? O transporte dispõe de adaptação?

7. A parte autora dispõe ou depende de pessoas ou animais que forneçam apoio físico ou emocional prático, proteção e assistência em sua vida diária?

ANEXO II

(PERÍCIA MÉDICA)

MODELO DE LAUDO PERICIAL

PREÂMBULO

Processo n.

Data da realização da perícia:

Periciando(a):

RG:

Sexo:

Nome da mãe:

Grau de instrução:

Perito: Dr.

CRM:

e-mail:

Telefone:

IDENTIFICAÇÃO:

Qual o documento com foto apresentado pelo(a) periciando(a)?

R:

O(A) periciando(a) apresentou-se sozinho(a) ou acompanhado(a)? Se acompanhado(a), por quem e qual o grau de parentesco?

R:

O(a) periciando(a) compareceu acompanhado(a) por assistente técnico? Em caso positivo, informar o nome.

R:

SITUAÇÃO PROFISSIONAL

() empregado(a) – atividade profissional

- desempregado(a) – todas as atividades profissionais já exercidas
- contribuinte individual (autônomo(a) – atividade laboral)
- aposentado(a)
- do lar

HISTÓRICO

Conforme informações fornecidas pelo(a) periciando(a): histórico familiar, condições em que vive, internações e cirurgias, uso de medicamentos, diagnósticos anteriores:

Detalhes da anamnese:

Exame físico feito pelo perito:

Exames complementares e anamnese médica de Convênio Médico Particular ou do SUS apresentados pelo(a) periciando(a):

Exames e documentos utilizados pelo perito para fundamentar as conclusões do laudo:

Queixas do(a) periciando(a):

Atividade exercida antes de sentir-se incapacitado(a):

Não exerce atividade laborativa desde: dd/mm/aaaa.

DISCUSSÃO:

Características da(s) enfermidade(s) constatada(s). Indicar CID.

RESPOSTA AOS QUESITOS UNIFICADOS REFERENTES À PERÍCIA MÉDICA CONSTANTES DO ANEXO I

Portaria Nº 5, DE 28 DE janeiro DE 2016.

O DOUTOR **DANILO GUERREIRO DE MORAES**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE JAÚ, 17ª SUBSEÇÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **AYRTON JOSE GONÇALVES NUNES**, RF 3.644, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de segurança e Medidas Cautelares esteve em férias no período de 11/01/2016 a 20/01/2016;

R E S O L V E:

I- DESIGNAR para substituí-lo, no exercício de suas funções, no período mencionado, o servidor **Maurício D'Amico Gonçalves de Oliveira**, Analista Judiciário, RF 4717.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Guerreiro de Moraes, Juiz Federal Substituto**, em 29/01/2016, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 4, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente

Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal Jorge Marcelo Paes (RF 4133) ao município de Caiuá/SP, em 26 de janeiro de 2016, a fim de cumprir o mandado nº 1205.2016.00124, expedido nos autos do processo nº 0000379-54.2016.403.6112.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 12ª Subseção Judiciária**, em 28/01/2016, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 5, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários - Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, referente ao mês de FEVEREIRO de 2016, na seguinte forma:

DIA - PLANTONISTAS:

- 1 Meire Glória Molina Soares (RF 6891), Ailton Batista Nepomuceno (RF 7874)
- 2 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570), Douglas Ferreira de Oliveira (RF 6792)
- 3 Luciano Pereira Laurindo (RF 4354), Jurandir Procópio (RF 4145)
- 4 Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341), Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084)
- 5 José Roberto Vieira (RF 6656), Luiz Fernando Grassi (RF 6657)
- 6 Luiz Fernando Grassi (RF 6657)
- 7 Ailton Batista Nepomuceno (RF 7874)
- 8 Jurandir Procópio (RF 4145)
- 9 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
- 10 Cristiane Santos Lima (RF 7021), Nilton César da Silva (RF 7046)
- 11 Meire Glória Molina Soares (RF 6891), Ailton Batista Nepomuceno (RF 7874)
- 12 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570), Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324)
- 13 e 14 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
- 15 Douglas Ferreira de Oliveira (RF 6792), Luciano Pereira Laurindo (RF 4354)
- 16 Jurandir Procópio (RF 4145), Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341)
- 17 Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084), José Roberto Vieira (RF 6656)
- 18 Cristiane Santos Lima (RF 7021), Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324)
- 19 Meire Glória Molina Soares (RF 6891), Ailton Batista Nepomuceno (RF 7874)
- 20 e 21 Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324)
- 22 Jorge Marcelo Paes (RF 4133), Nilton César da Silva (RF 7046)
- 23 Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117), Luciano Pereira Laurindo (RF 4354)
- 24 Jurandir Procópio (RF 4145), Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341)
- 25 Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084), José Roberto Vieira (RF 6656)
- 26 Cristiane Santos Lima (RF 7021), Meire Glória Molina Soares (RF 6891)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 12ª Subseção Judiciária**, em 28/01/2016, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 1479875, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

Estabelece a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 275-CJF, do E. Tribunal Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1477782, de 17 de novembro de 2015, do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELEECER a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	SUBSEÇÃO / VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
05 a 12/02/2016	Ribeirão Preto - 6.ª Vara	Dr. Peter de Paula Pires

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - Não haverá necessariamente vinculação do magistrado plantonista com a vara a que pertence;

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, será automaticamente substituído por um dos juízes escalados para os períodos seguintes, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente;

VI - Em caso de conveniência pessoal do juiz, deverá ele contatar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária com antecedência mínima de 5 (cinco) dias antes do início do plantão, e sem prejuízo do restante da escala;.

VII - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AARP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 18/11/2015, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 7, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

O DOUTOR GILSON PESSOTTI, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR**, a pedido, o segundo período de férias do servidor **LUIZ ALVES PEREIRA, RF 4904**, antecipando os 15 (quinze) dias anteriormente marcados para 04 a 18/07/2016, para o período de 14 a 28/03/2016.

Art. 2º. Encaminhe-se à Seção de Cadastro para as devidas providências.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilson Pessotti, Juiz Federal Substituto**, em 28/01/2016, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

Portaria Nº 4, DE 28 DE janeiro DE 2016.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

O Dr. ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Santos em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o período de férias - exercício 2016 do Servidor Peterson Neves, RF 2511, Diretor do NUAR - Santos, FC-6 de 27/01 a 05/02/2016;

CONSIDERANDO o período de férias - exercício 2016 da Servidora Rosemeire Marcelino Teixeira Fernandes, RF 820, lotada no NUAR - Santos de 21/01 a 19/02/2016;

CONSIDERANDO os períodos de férias - exercício 2016 do Servidor Ricardo da Silva, RF 8031, Supervisor FC-5 de 15/02 a 05/03/2016 (1º período) e de 01 a 10/07/2016 (2º período);

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias do Servidor Peterson Neves, RF 2511, a partir do dia 28/01/2016, restando o saldo remanescente de 9 dias para gozo de 20 a 28/06/2016.

INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias da Servidora Rosemeire Marcelino Teixeira Fernandes, RF 820, a partir do dia 25/01/2016, restando o saldo remanescente de 25 dias para gozo de 28/03 a 01/04/2016 - (5 dias) e de 12/09 a 01/10/2016 - (20 dias).

INTERROMPER, por necessidade do serviço, as férias do Servidor Ricardo da Silva, RF 8031, a partir do dia 01/03/2016 (1º período), restando o saldo remanescente de 5 dias para gozo de 11 a 15/07/2016;

ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias do Servidor Ricardo da Silva, RF 8031, de 01 a 10/07/2016 (2º período) para gozo de 16 a 25/07/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto da Silva Oliveira, Juiz Federal**, em 28/01/2016, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias:

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria 1481588, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ : "...para 05/12/2016 a 16/12/2015 (12 dias)"

LEIA-SE : "...para 05/12/2016 a 16/12/2016 (12 dias)"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Santos**, em 28/01/2016, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 2, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, nos termos do Provimento n.º 32 de 27 de novembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região designa os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores para comparecerem à disposição do Plantão Judiciário das Varas, e do Plantão diário:

01.02.16	LUIZ MEIRELLES
	DEBORA PERINE DE ANDRADE
	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
02.02.16	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
	RITA DE BORJA FERREIRA
	SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO
03.02.16	SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO
	ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL
	PATRICIA PAULA COURA GATO
04.02.16	PATRICIA PAULA COURA GATO
	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
	ADRIANO ROSSI ABRANTES
05.02.16	ADRIANO ROSSI ABRANTES
	ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS
	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO

06.02.16	LUIZ MEIRELLES
	DEIVID SANTOS MORAES
07.02.16	LUIZ MEIRELLES
	DEIVID SANTOS MORAES
08.02.16	DEIVID SANTOS MORAES
	ADRIANO ROSSI ABRANTES
09.02.16	DEIVID SANTOS MORAES
	ADRIANO ROSSI ABRANTES
10.02.16	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
	CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO
	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
11.02.16	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
	LUIZ MEIRELLES
12.02.16	LUIZ MEIRELLES
	LUIZ ROGERIO ROLLO
	MONICA AMARO SERRA
13.02.16	ADRIANO ROSSI ABRANTES
	CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO
14.02.16	ADRIANO ROSSI ABRANTES
	CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO
15.02.16	MONICA AMARO SERRA

	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
	PATRICIA PAULA COURA GATO
16.02.16	PATRICIA PAULA COURA GATO
	RITA DE BORJA FERREIRA
	SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO
17.02.16	SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO
	SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
18.02.16	VERA HELENA DE O. ALAMBERT
	ADRIANO ROSSI ABRANTES
	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
19.02.16	ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
	ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS
	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
20.02.16	CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO
	CONRADO JOSE NETO DE Q. REIS
21.02.16	CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO
	CONRADO JOSE NETO DE Q. REIS
22.02.16	CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO
	CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO
	DEBORA PERINE DE ANDRADE
23.02.16	DEBORA PERINE DE ANDRADE
	FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
	LUCIMARA MOREIRA

24.02.16	LUCIMARA MOREIRA
	LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
	LUIZ MEIRELLES
25.02.16	LUIZ MEIRELLES
	LUIZ ROGERIO ROLLO
	MONICA AMARO SERRA
26.02.16	MONICA AMARO SERRA
	PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS
	PATRICIA PAULA COURA GATO
27.02.16	CONRADO JOSE NETO DE Q. REIS
	CARLOS RENATO OHI
28.02.16	CONRADO JOSE NETO DE Q. REIS
	CARLOS RENATO OHI
29.02.16	PATRICIA PAULA COURA GATO
	RITA DE BORJA FERREIRA
	SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Santos**, em 28/01/2016, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 1, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

A Doutora **TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO**, Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor **RICARDO MARRANO DE FREITAS – RF 3141**, a partir do dia **28/01/2016**, ficando a fruição dos 09 (nove) dias remanescentes remarcada para o período de **17/05/2016 a 25/05/2016**.

II - INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora **ELAINE CRISTINA CASTRO BRANT MOURÃO – RF 5285**, a partir do dia **28/01/2016**, ficando a fruição dos 09 (nove) dias remanescentes para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tathiane Menezes da Rocha Pinto, Juíza Federal Substituta**, em 28/01/2016, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 2, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

A Doutora **TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO**, Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **ALVARO FÉLIX VIEIRA - RF 3389**, para substituição do servidor **RICARDO MARRANO DE FREITAS – RF 3141**, no exercício da função comissionada de Diretor de Secretaria, no dia **27/01/2016**, em virtude de férias.

II - DESIGNAR a servidora **DAYANA MACHADO LARANGEIRA – RF 7400**, para substituição da servidora **ELAINE CRISTINA CASTRO BRANT MOURÃO – RF 5285**, no exercício da função comissionada de Oficiala de Gabinete, no dia **27/01/2016**, em virtude de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tathiane Menezes da Rocha Pinto, Juíza Federal Substituta**, em 28/01/2016, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

1ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 1, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

O DOUTOR **LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM SOROCABA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que as servidoras:

FABIANA GRASSI BENETON, RF 6042, ocupante da função comissionada de oficial de Gabinete, esteve em férias no período de 07/01/2016 a 16/01/2016,

JULIANA OLIVEIRA BELO NUNES FERRO, RF 4607, ocupante da função comissionada de Supervisora de Processamentos Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, compensou os dias 11/01/2016 e 12/01/2016, em virtude de horas trabalhadas em plantões e esteve em férias no período de 13/01/2016 a 22/01/2016,

ROSIMERE LINO DE MAGALHÃES MOIA, RF 2585, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Secretaria, estará em férias no período de 25/01/2016 a 05/02/2016,

MARIALVA VIEIRA DOS SANTOS BORGES, RF 2826, ocupante da função comissionada de Supervisora de Processamentos de Execuções Fiscais, estará em férias no período de 25/01/2016 a 05/02/2016,

EDNA DOS REIS FAGUNDES PONTES, RF 5634, ocupante da função comissionada de Supervisora de Processamentos Criminais, estará em férias no período de 25/01/2016 a 05/02/2016,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores:

LUCILENA CARROGI, RF 1226, para substituir a Oficial de Gabinete no referido período,

MARIA SÍLVIA WUO, RF 2898, para substituir a Supervisora de Processamentos Mandados de Segurança e Medidas Cautelares nos referidos períodos,

CARLOS EDUARDO CAMIOTTI, RF 4732, para substituir a a Diretora de Secretaria no referido período,

LARISSA MARINO OROSCO, RF 6922, para substituir a Supervisora de Processamentos de Execuções Fiscais no referido período,

LÚCIA APARECIDA DE CAMPOS E SILVA, RF 1114, para substituir a Supervisora de Processamentos Criminais no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Antônio Zanluca, Juiz Federal**, em 28/01/2016, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 2, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

O DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, MM. JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA EM SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão desta Secretaria da Primeira Vara no mês de fevereiro/2016,

RESOLVE designar as servidoras abaixo relacionadas para prestarem serviços durante o referido período:

Dia 20/02/2016	ROSIMERE LINO DE MAGALHÃES MOIA FABIANA GRASSI BENETON
Dia 21/02/2016	ROSIMERE LINO DE MAGALHÃES MOIA LUCILENA CARROGI

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Antônio Zanluca, Juiz Federal**, em 28/01/2016, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 1550814, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA DA 20ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente a Portaria nº 1352059 para constar como segue:

onde se lê: "... de 28/11/2015 a 08/12/2015."

leia-se: "...de 28/11/2015 a **06/12/2015** e **08/12/2015**."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juíza Federal**, em 18/12/2015, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1536698, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA DA 20ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a vacância de função comissionada nos termos do artigo 55, parágrafo 3º da Resolução nº 3, de 10.03.08, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13.03.2008 e

CONSIDERANDO que a função comissionada de Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5) foi extinta conforme Resolução nº 565/15,

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente a Portaria nº 1352059 para constar como segue:

1)

onde se lê: " ... nos seguintes períodos: de 02/08 a 03/09/2015, de 05/09 a 09/09/2015 e de 12/09/2015 a 24/09/2015. "

leia-se: " ... nos seguintes períodos: de 02/08 a **27/08/2015**, de **29/08 a 03/09/2015**, de 05/09 a 09/09/2015 e de 12/09/2015 a 24/09/2015.

2)

onde se lê: " ... à função comissionada de Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5) a partir de 30/09/2015 até a publicação de portaria com a indicação de servidor para a referida função comissionada. "

leia-se: " ... à função comissionada de Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5) nos períodos de **30/09 a 26/11/2015**, de **28/11 a 08/12/2015** e de **19/12/2015 a 06/01/2016**. "

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juíza Federal**, em 15/12/2015, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

Portaria Nº 5, DE 28 DE janeiro DE 2016.

O Doutor MÁRCIO SATALINO MESQUITA, Juiz Federal Diretor da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, §1º, do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição;

RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Taubaté, conforme segue:

Período	Juiz (a)
01 a 12.02.2015	MÁRCIO SATALINO MESQUITA
15 a 29.02.2015	MARISA VASCONCELOS

II – CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte a Diretoria da Subseção Judiciária, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 28/01/2016, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 6, DE 28 DE janeiro DE 2016.

O DOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FÓRUM FEDERAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005 - COGE;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 008/2005 - DF de 14/01/2005;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nºs 102 e 103/2009-COGE e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a escala de Plantão Judiciário na Subseção Judiciária de Taubaté-SP,

RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de Plantão Judiciário semanal para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A)
Das 19h. de 01/02 as 9h. de 05/02/2016	2ª Vara	Giovana Aparecida Lima Maia

II – CABERÁ ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrado(o) que a substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 28/01/2016, às 18:31, conforme art. 1º, III,

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

1ª VARA DE MAUA

PORTARIA Nº 2, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

1ª Vara Federal de Mauá/SP
40ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo

O Doutor ED LYRA LEAL, Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Mauá/SP, 40ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19/12/2012, alterada pela Resolução n. 265, de 29/11/2013, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

1) **ALTERAR**, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO, as férias dos servidores abaixo indicados:

a) **ANA PAULA PIRES DE ALMEIDA – RF 6552**, anteriormente marcadas para os períodos de 11/04/2016 a 20/04/2016 (10 dias – 3ª parcela/2015), 20/06/2016 a 29/06/2016 (10 dias – 1ª parcela/2016) e 19/09/2016 a 28/06/2016 (10 dias – 2ª parcela/2016), **para usufruir nos períodos de 10/02/2016 a 19/02/2016 (10 dias – 3ª parcela/2015), 22/02/2016 a 02/03/2016 (10 dias – 1ª parcela/2016) e 15/08/2016 a 24/08/2016 (10 dias – 2ª parcela/2016);**

b) **MARILIA REGIA MARTINS – RF 6778**, anteriormente marcadas para o período de 13/06/2016 a 12/07/2016 (30 dias), **para usufruir nos períodos de 08/03/2016 a 22/03/2016 (15 dias – 1ª parcela) e 11/07/2016 a 25/07/2016 (15 dias – 2ª parcela);**

c) **RONALDO AUGUSTO ARENA – RF 7919**, anteriormente marcadas para o período de 02/05/2016 a 31/05/2016 (30 dias), **para usufruir nos períodos de 08/08/2016 a 27/08/2016 (20 dias – 1ª parcela) e 09/01/2017 a 18/01/2017 (10 dias – 2ª parcela);**

2) **INCLUIR** na escala de férias desta 1ª Vara Federal de Mauá/SP, exercício 2016, o servidor **FILIPE PIRES JACINTO – RF 8113** e indicar os seguintes períodos de fruição:

- 1ª Parcela: **12/09/2016 a 23/09/2016 (12 dias)**

- 2ª Parcela: **03/04/2017 a 20/04/2017 (18 dias)**

- Antecipação da remuneração mensal: **Não**

Mauá/SP, 28 de janeiro de 2016.

ED LYRA LEAL
Juiz Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ed Lyra Leal, Juiz Federal Substituto**, em 28/01/2016, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ

PORTARIA Nº 3, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

O DOUTOR ED LYRA LEAL, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DIRETOR DA 40ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

SUSPENDER as férias do Servidor Ródney de Oliveira Mourão, RF 6551, em virtude de licença médica no período de 22.01.2016 a 04.02.2016, designando a fruição do saldo de 15 dias para o período de 05.02.2016 a 19.02.2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ed Lyra Leal, Juiz Federal Substituto, Diretor da 40ª Subseção Judiciária em exercício**, em 28/01/2016, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 7, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

A **Dra. PATRÍCIA ALENCAR TEIXEIRA DE CARVALHO**, Juíza Federal Diretora em exercício, da 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora **FABIANA PEREIRA MORAES DE ARAUJO, RF 7068**, Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), estará em gozo de férias entre os dias 27/01/2016 a 06/02/2016,

RESOLVE,

DESIGNAR para substituí-la no período, o servidor **CESAR AUGUSTO CASTILHO, RF 0992**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Patricia de Alencar Teixeira, Juíza Federal**, em 28/01/2016, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 4, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

A DRA. PATRÍCIA ALENCAR TEIXEIRA DE CARVALHO, DIRETORA EM EXERCÍCIO DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e nº 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

PERÍODO	SETOR	MAGISTRADO
19h de 29/01/2016 às 09h de 05/02/2016	2ª Vara	Dra. Pedro Henrique Lima Carvalho

Art. 2º **INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

Art. 3º **ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

28ª Subseção Judiciária - Avenida Prefeito Luis Latorre, 4875, Jundiaí/SP - Telefone: (11) 2136-0100 - Celular (11) 98926-9348 - Fax: (11) 2136-0149

Art. 4º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Patricia de Alencar Teixeira, Juíza Federal**, em 07/01/2016, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

PORTARIA Nº 1518279, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Licença Médica da servidora **RENATA ELIS DOS SANTOS**, **Analista Judiciária – Área Judiciária, RF 4538 – Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5)**, no dia 02/12/2015, requisitada através do Processo SEI Nº 0036447-93.2015.4.03.8001;

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de servidor para substituí-la na função;

RESOLVE:

Designar para substituir a servidora em questão:

- Na data de **02/12/2015**, o servidor **Rafael Arouca Rosa, RF 7746, Analista Judiciário – Área Judiciária.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 07/12/2015, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1518296, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30/09/97, que estabelece as normas para as eleições;

CONSIDERANDO o afastamento no dia **04/12/2015** da servidora **RENATA ELIS DOS SANTOS**, **Analista Judiciária – Área Judiciária, RF 4538 – Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5)**, por motivo de compensação de serviços eleitorais prestados;

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de servidor para substituí-la na função;

RESOLVE:

Designar para substituir a servidora em questão:

- Na data de **04/12/2015**, o servidor **Rafael Arouca Rosa, RF 7746, Analista Judiciário – Área Judiciária.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 07/12/2015, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE CATANDUVA

PORTARIA Nº 3, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

O DOUTOR CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 02/2016 deste Juízo, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 27/01/2016, a qual alterou os períodos de férias da servidora **Andrea Cristina Muler**, RF 4506, Analista Judiciário – Área Judiciária;

RESOLVE:

RETIFICAR a referida portaria para fazer constar:

ONDE SE LÊ: "... os dois períodos do exercício 2016 (**25/07/2016 a 08/08/2016** e 05/12/2016 a 19/12/2016)".

LEIA-SE: "... os dois períodos do exercício 2016 (**09/02/2016 a 23/02/2016** e 05/12/2016 a 19/12/2016)".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Silva Camargo, Juiz Federal Substituto**, em 27/01/2016, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA Nº 12, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

O Doutor José Tarcísio Januário, Juiz Federal Diretor da 44ª Subseção Judiciária de Barueri, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

I. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de 2016 da servidora Viviane Satico Ito RF 5869, de 11/02/2016 a 26/02/2016 (16 dias) e 12/05/2016 a 25/05/2016 (14 dias), ficando sua fruição para os seguintes períodos:

1º Período - 25/04/2016 a 04/05/2016 (dez dias);

2º Período - 04/07/2016 a 13/07/2016 (dez dias); e

3º Período - 03/11/2016 a 12/11/2016 (dez dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 28/01/2016, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

Altera a Escala do **plantão dos servidores** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, no período de 07.01.2016 A 19.12.2016.

O DIRETOR DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, JUIZ FEDERAL JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, parcialmente, a PORTARIA Nº 1545274, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015, em seu Art. 1º, da escala do **plantão dos servidores** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e incluindo os períodos abrangidos pelo plantão regional, conforme segue:

Onde se Lê: “período de 07.01.2016 a 00.00.2016”;

Leia-se: “período de 07.01.2016 a 19.12.2016” e;

Onde se Lê:

Períodos	Nome
22/03/2016 a 31/03/2016	Michel de Oliveira Onório
31/03/2016 a 01/04/2016	Marcos Augusto Ricardo de Gouvea Filho

Leia-se:

Períodos	Nome
22/03/2016 a 28/03/2016	Michel de Oliveira Onório
28/03/2016 a 01/04/2016	Marcos Augusto Ricardo de Gouvea Filho

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 28/01/2016, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 8, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

O DIRETOR DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, JUIZ FEDERAL JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 459 a 463 do Provimento 64, de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 54, de 2012 da Diretoria do Foro;

R E S O L V E:

Art. 1º. Dar ciência da escala, nos dias úteis, do **plantão dos Oficiais de Justiça** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, no período de 01/02/2016 a 29/02/2016, conforme tabela abaixo:

DIAS DA SEMANA	OFICIAL DE JUSTIÇA
03,15,17 e 26/02/2016	GUILHERME LUIZ LEONARDO
05,18 e 25/02/2016	IZABEL CRISTINA NAVARRO PRADO

02,11 e 23/02/2016	POLIANNA CARVALHO PAIVA DIAS
10, 16 e 24/02/2016	FLÁVIA PONTES BORGES PINTO
01 e 29/02/2016	LUIZ ALBERTO FERREIRA
04, 12, 19 e 22/02/2016	ANDERSON ALESSANDRO DE SOUZA

Art. 2º - Informar que o plantão, nos dias úteis, terá início às 11 (onze) horas e se estenderá até o esgotamento da última diligência. Não havendo diligências, o plantão terminará às 19 (dezenove) horas .

Art. 3º - Serão cumpridos pelos Oficiais de Justiça de plantão em dias úteis, os expedientes classificados como emergenciais, bem como aqueles colocados em carga pela Central de Mandados para cumprimento imediato em virtude de necessidade do serviço.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 28/01/2016, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

CONTRATO - EXTRATO Nº 2 (1582612)

PROCESSO: 0002483-09.2015.4.03.8002. Contrato n.º 2-DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC. Pregão Eletrônico nº 25/2015-JF/MS. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Leandro dos Santos Queiroz Pivetta - ME (CNPJ: 19.156.908/0001-17). OBJETO: Fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo Split. Valor Global: R\$ 96.000,00. ASSINATURA: 28/01/2016. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Dr. Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício. Pela Contratada: Leandro dos Santos Queiroz Pivetta, Proprietário.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Técnico Judiciário**, em 28/01/2016, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 3, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a prestação de serviço durante o recesso judiciário pelo servidor **JULIO CEZAR DA LUZ FERREIRA**, RF 5168, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Mandados;

CONSIDERANDO o requerimento para compensação formulado pelo referido servidor;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor **JULIO CEZAR DA LUZ FERREIRA**, RF 5168, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Mandados; (FC-5), a compensar, conforme requerido, no dia 26 (apenas 04 horas e 28 minutos) e nos dias 27, 28 e 29/01/2016.

II – DESIGNAR o servidor **EDSON GUERRA CARVALHO**, RF 6319, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, para substituir o servidor acima mencionado, na referida função, nos dias 27, 28 e 29/01/2016, sem prejuízo de suas atribuições;

III – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em 28/01/2016, às 20:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 23, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

Trata da lotação do servidor Daniel Manzano Sarti, e dá outras providências.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul e no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juizes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO o Ato nº 1.989, de 18.12.2015 do Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, publicado no Diário Oficial da União, Edição 233, Seção 2, página 44;

CONSIDERANDO a Portaria nº 5, de 18.01.2016, do Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal, do dia 26.01.2016;

RESOLVE:

I – LOTAR o servidor **Daniel Manzano Sarti**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no **Juizado Especial Federal de Dourados/MS**, a partir de **27/01/2014**.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em 28/01/2016, às 20:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 24, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

Trata da lotação do servidor Edson Guerra de Carvalho, e dá outras providências.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juizes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO o Ato nº 584, de 25.11.2015 do Presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 49;

CONSIDERANDO a Portaria nº 5, de 18.01.2016, do Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal, do dia 26.01.2016;

RESOLVE:

I – LOTAR o servidor **Edson Guerra de Carvalho**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, no **Núcleo de Apoio Regional de Dourados/MS**, a partir de **19/01/2016**.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos**, **Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 28/01/2016, às 20:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

4A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 5, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

O DOUTOR PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal da 4ª Vara, da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a interrupção das férias do servidor Naudiley Capistrano da Silva;

RESOLVE:

I - ALTERAR os termos da Portaria nº 1546281, de 17 de dezembro de 2015, para:

Onde se lê:

II –DESIGNAR a servidora LIGIA TOMA, RF 473, para substituir o servidor NAUDILEY CAPISTRANO DA SILVA, RF 1064, nos períodos: da **licença médica (21 a 25/11/2015 e 26/11 a 22/12/2015)**, **2º etapa 2014/2015 (07 a 26/01/2016)** e a servidora CLADES ROLLWAGEN – RF 6251, para substituir o servidor NAUDILEY CAPISTRANO DA SILVA, RF 1064, no período da **1ª etapa das férias de 2015/2016 (27/01/2016 a 05/02/2015)**;

Leia-se:

II –DESIGNAR a servidora LIGIA TOMA, RF 473, para substituir o servidor NAUDILEY CAPISTRANO DA SILVA, RF 1064, nos períodos: da **licença médica (21 a 25/11/2015 e 26/11 a 22/12/2015)**, **2º etapa 2014/2015 (07 a 26/01/2016)** e a servidora CLADES ROLLWAGEN – RF 6251, para substituir o servidor NAUDILEY CAPISTRANO DA SILVA, RF 1064, no dia **27/01/2016 (1ª etapa das férias de 2015/2016)**;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira dos Santos**, **Juiz Federal**, em 28/01/2016, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 6, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

O Doutor **PEDRO PEREIRA DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal da 4ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

DETERMINAR que permaneçam de plantão, aos sábados, domingos e feriados, no período de **01/02/2016** (a partir das 08 horas) a **15/02/2016** (até as 08 horas), os seguintes servidores:

- **NAUDILEY CAPISTRANO DA SILVA**, Diretor de Secretaria, (67) 9142-5511 - (67) 9981-3690 – (67) 9218-4496, de **01 a 15/02/2016**;
- **MARCIA CASTRO SOUZA BRUNET** – RF 2971, de **06 a 08/02/2016** e de **10 a 15/02/2016**;
- **CLADES ROLLWAGEN** – RF 6251, de **04, 05, 09, 10, 13 e 15/02/2016**;
- **AURISON RONDON BARBOSA** - RF 7419, de **01 a 09/02/2016**;
- **RAQUEL ROSSATO** – RF 6203, dia **14/02/2016**;
- **BIANCA ALINE VICELLI** - RF 7431, de **01 a 03/02/2016** e de **11 a 12/02/2016**;

DAR A CONHECER que o plantão será cumprido no horário das **9 às 12 horas**, neste Fórum, no período em que os servidores

nele permanecerão. Fora deste horário funcionará o celular do plantão (67) 9142-5511.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal**, em 28/01/2016, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

2A VARA DE DOURADOS

PORTARIA Nº 4, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a realização de plantão judicial no dia 03/01/2016, conforme Portaria nº 177/2015-DSUJ/DOURADOS, pela servidora **FLÁVIA PERCÍLIA ERTZOGUE RUBIOS RIOS**, Técnica Judiciária, RF 5280, e a possibilidade de compensação;

CONSIDERANDO ainda o requerimento da referida servidora;

RESOLVE:

1. AUTORIZAR a servidora **FLÁVIA PERCÍLIA ERTZOGUE RUBIOS RIOS**, Técnica Judiciária, RF 5280, a compensação no dia **29/01/2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juíza Federal**, em 28/01/2016, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

PORTARIA Nº 7, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

A Doutora **JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO**, MMª. Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação dos institutos da nomeação, da exoneração, da designação, da dispensa, da remoção, do trânsito e da vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria nº 291/2008 – DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para expedição de Portaria de Designação e Dispensa para a Função Comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora **MARIANA DE ALMEIDA LARA**, Técnico Judiciário, RF 7356, Supervisor da Seção de Apoio Judiciário (FC 5), estará em gozo de férias no período de 15.02.2016 a 03.03.2016 (18 dias);

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora CECI MARIA MENEZES DO NASCIMENTO E MEDEIROS FLAMIA, Técnico Judiciário, RF 7444, para exercer, em substituição à servidora MARIANA DE ALMEIDA LARA, RF 7356, a função de Supervisor de Apoio Judiciário no período de 15.02.2016 a 03.03.2016 (18 dias); e

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jamille Morais Silva Ferraretto, Juíza Federal Substituta**, em 28/01/2016, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 6, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

A Doutora **JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO**, MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Provimento COGE 64, de 28/04/2005;

CONSIDERANDO as alterações introduzidas pelo Provimento COGE nº 102, de 29/06/2009;

R E S O L V E:

Art. 1º. DETERMINAR que permaneçam à disposição nesta Subseção Judiciária, para atendimento do Plantão da 1ª Vara Federal de Corumbá, durante o período de **05.02.2016 a 04.03.2016**, os seguintes Servidores:

a. **Servidores da Secretaria:**

Das 18h00min de 05.02.2016 às 18h00min de 12.02.2016	Tatiana Miguéis de Sousa Técnico Judiciário – RF 4928
Das 18h00min de 12.02.2016 às 18h00min de 19.02.2016	Igor Leonardo Pereira Barbosa Analista Judiciário – RF 7409
Das 18h00min de 19.02.2016 às 18h00min de 26.02.2016	Antonio Carlos Dias de Paula Técnico Judiciário - RF 5206
Das 18h00min de 26.02.2016 às 18h00min de 04.03.2016	Walter Nenzinho da Silva Técnico Judiciário – RF 4216

b. **Oficiais de Justiça:**

Período	Oficial de Justiça
01.02.2016 a 07.02.2016	Dielson Menezes da Silva – RF 6893
08.02.2016 a 14.02.2016	Luiz Gustavo Gomes Costa - RF 4195
15.02.2016 a 21.02.2016	Flavio de Lima Menezes – RF 6189
22.02.2016 a 28.02.2016	Dielson Menezes da Silva – RF 6893
29.02.2016 a 06.03.2016	Luiz Gustavo Gomes Costa - RF 4195

Art. 2º. O plantão presencial durante os finais de semana e feriados será cumprido entre as 09 às 12 horas, na sede da Subseção Judiciária de Corumbá, situada na Rua 15 de Novembro, 120, Centro.

Parágrafo primeiro. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no *caput*, restando, contudo, às

autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, a possibilidade de envio de documentos pelo correio eletrônico "plantaocorumba@trf3.jus.br", sendo possível, ainda, entrar em contato com o servidor responsável pelo plantão no telefone **(67) 9142-8132**, bem como enviar documentos via fac-símile no telefone **(67) 3232-1141**, sendo que, quando enviado documento pelo e-mail ou fac-símile, o servidor plantonista deverá ser comunicado pelo celular do plantão.

Parágrafo segundo. Se houver ocorrência fora do horário descrito no *caput*, o servidor deverá comunicar o juiz plantonista solicitando orientação acerca da necessidade de realização de plantão presencial.

Parágrafo terceiro. Nos termos da Portaria nº 2.095, de 13 de outubro de 2014, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, não haverá expediente nos dias 20 e 21 de abril, bem como no dia 1º de maio, datas em que o atendimento será realizado nas dependências do fórum no horário designado no *caput*, em regime de plantão.

Art. 3º. Determino a afixação da escala dos plantões no átrio deste Fórum Federal, bem como a publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 4º. O servidor plantonista registrará as ocorrências surgidas no plantão no respectivo Livro de Plantão, que se encontra em Secretaria.

Art. 5º. DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jamille Morais Silva Ferraretto, Juíza Federal Substituta**, em 28/01/2016, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.